

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.825, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

Acrescenta o CAPÍTULO IV-A - DO REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO PARA GERAÇÃO DE EMPREGOS APLICÁVEL AS EMPRESAS ATACADISTAS, ao TÍTULO I - DOS REGIMES ESPECIAIS DE APURAÇÃO, do LIVRO III - DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, que consolida e regulamenta disposições sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o equilíbrio da competição entre os contribuintes atacadistas deste Estado e os atacadistas beneficiários de regime especial em outras Unidades da Federação;

CONSIDERANDO a quase inexistência de geração e manutenção de empregos formais diretos em estabelecimentos atacadistas domiciliados no Estado do Piauí, beneficiários de regime especial, cuja matriz se situa em outro Estado;

CONSIDERANDO a ocorrência de perdas na arrecadação do ICMS em razão da não retenção na fonte do imposto devido pelas operações subsequentes, relativamente as compras efetuadas por operadores da economia informal em empresas que realizam operações no atacado;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a adequações na legislação tributária estadual;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual,

DECRETA:

Art. 1º O TÍTULO I - DOS REGIMES ESPECIAIS DE APURAÇÃO, do LIVRO III - DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, passa a vigorar acrescido do CAPÍTULO IV-A - DO REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO PARA GERAÇÃO DE EMPREGOS APLICÁVEL AS EMPRESAS ATACADISTAS, com a seguinte redação:

“CAPÍTULO IV-A
DO REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO PARA GERAÇÃO DE EMPREGOS
APLICÁVEL AS EMPRESAS ATACADISTAS

Art. 813-A. Fica assegurado, a partir de 1º de dezembro de 2014, Regime Especial de Tributação para Geração de Empregos, relativamente ao ICMS, em substituição ao sistema normal de apuração e ao Regime Especial de Tributação Aplicável as Empresas Atacadistas de que trata os arts. 805 a 813, mediante prévio credenciamento, ao contribuinte regularmente inscrito no CAGEP, nos códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, a seguir indicados:

I - CNAE - 4691-5/00 (Comércio Atacadista de Mercadoria em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios); 4632-0/01 (Comércio Atacadista de Cereais e Leguminosas Beneficiados) e 4693-1/00 (Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral, sem Predominância de Alimentos ou de Insumos Agropecuários), exclusivamente para o estabelecimento no qual a atividade principal seja a venda de gêneros alimentícios e material de limpeza e/ou de higiene pessoal, e estas representem, no mínimo, 70% (setenta por cento) do faturamento total do estabelecimento;

II - CNAE - 4646-0/02 (Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal) e 4649-4/08 (Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar);

III - CNAE - 4637-1/07 (Comércio Atacadista de Chocolates, Confeitos, Balas, Bombons e Semelhantes);

IV - CNAE - 4644-3/02 (Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Veterinário);

V - CNAE - 4631-1/00 (Comércio Atacadista de Leite e Laticínios);

VI - CNAE - 4647-8/01 (Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria).

§ 1º Considera-se estabelecimento atacadista, para os efeitos deste Capítulo, respeitada a localização do estabelecimento, conforme o disposto no Código de Postura Municipal, a empresa, cujas vendas mensais a contribuintes do ICMS, correspondam, no mínimo, a 75% (setenta e cinco por cento) do total.

§ 2º O credenciamento de que trata este artigo será concedido, inicialmente, pelo período de seis meses contados a partir do 1º dia do mês seguinte ao do Ato Concessivo Autorizativo, e somente poderá ser renovado até 31 de dezembro de 2020, após comprovação por parte do contribuinte, junto à SEFAZ, que, efetivamente, enquadra-se nas atividades econômicas previstas nos incisos I a VI, e atende às exigências mencionadas no § 1º, no inciso I do caput, e no § 6º.

§ 3º O disposto no caput não se aplica às operações envolvendo as seguintes mercadorias, cujo imposto devido deverá ser apurado com a utilização de Demonstrativo da Base de Cálculo e Apuração do ICMS, aprovado em ato do Secretário da Fazenda.

I - eletrodomésticos e eletroeletrônicos em geral;

II - móveis e equipamentos de quaisquer tipos, inclusive os de uso hospitalar;

III - artigos de vestuário em geral; de cama, mesa e banho; e cintos bolsas e calçados.

§ 4º O credenciamento de que trata o caput, concedido aos contribuintes inscritos no CAGEP nas CNAE's de que tratam os incisos I a VI, implica observância:

I - do limite mínimo de faturamento de 70% (setenta por cento) dos produtos específicos de que trata cada código;

II - do limite máximo de vendas de 40% (quarenta por cento) para estabelecimentos de uma mesma empresa.

§ 5º Caso o contribuinte credenciado não atinja os limites mínimos de faturamento previstos no inciso I do caput, no § 1º e no inciso I do § 4º, bem como ultrapasse os limites máximos previstos no inciso II do § 4º, será devido e exigido o pagamento do ICMS calculado pela aplicação do multiplicador direto de 5% (cinco por cento) sobre o valor do faturamento que faltar para atingir os limites mínimos, ou ultrapassar os limites máximos, excluídas as operações imunes, isentas, não tributadas e as tributadas em substituição tributária, sem dedução de quaisquer créditos.

§ 6º O credenciamento de que trata o caput, que deverá ser renovado anualmente, sujeitar-se-á à comprovação semestral durante a sua vigência, da geração e manutenção de empregos formais diretos com efetivo exercício dos empregados em estabelecimento do Estado do Piauí, observado o faturamento no ano anterior, e ainda o seguinte:

I - para efeito de concessão do primeiro credenciamento:

a) de empresa nova, ou com até um ano de funcionamento, esta deverá ser enquadrada na faixa inicial de faturamento anual de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com o correspondente número mínimo de empregados formais diretos previstos na tabela do inciso II, sujeitando-se à comprovação imediata;

b) de empresa já em funcionamento a mais de um ano, não beneficiária do Regime Especial de que trata os arts. 805 a 813, esta deverá enquadrar-se na faixa de faturamento e cor-



respondente número mínimo de empregados formais diretos previstos na tabela do inciso II, com base no faturamento do ano anterior, sujeitando-se à comprovação imediata;

II - para efeito de concessão de credenciamento de empresas migrantes do Regime Especial de que trata os arts. 805 a 813 e na hipótese de renovação do Regime Especial previsto no caput o enquadramento dar-se-á na faixa de faturamento e correspondente número mínimo de empregados formais diretos com efetivo exercício dos empregados em estabelecimento do Estado do Piauí previstos na tabela abaixo, com base no faturamento do ano anterior, sujeitando-se à comprovação imediata:

FAIXAS DE FATURAMENTO R\$ ANUAL	NÚMERO MÍNIMO DE EMPREGOS FORMAIS DIRETOS
Até 500.000,00	10
Acima de 500.000,00 e até 1.000.000,00	20
Acima de 1.000.000,00 e até 2.000.000,00	40
Acima de 2.000.000,00 e até 3.000.000,00	60
Acima de 3.000.000,00 e até 4.000.000,00	80
Acima de 4.000.000,00 e até 5.000.000,00	100
Acima de 5.000.000,00 e até 6.000.000,00	120
Acima de 6.000.000,00 e até 7.000.000,00	140
Acima de 7.000.000,00	150

Art. 813-B. O Regime Especial de Tributação previsto neste Capítulo é opcional, observado os §§ 10 e 11, e será concedido, mediante manifestação expressa do contribuinte, por meio de requerimento, Anexo III, dirigido ao Secretário da Fazenda.

§ 1º O Regime Especial de que trata este artigo disporá sobre as condições para sua fruição e será conferido caso a caso, devendo ser requerido previamente, pelo interessado, ao Secretário da Fazenda em requerimento, Anexo III, protocolizado no órgão fazendário de sua jurisdição fiscal, observado o disposto no § 2º.

§ 2º O requerimento será instruído com os seguintes documentos:

I - fotocópia do instrumento constitutivo da empresa (Estatuto ou Contrato Social e Aditivos);

II - comprovante de cadastramento no Domicílio Tributário Eletrônico - DT-e, na Secretaria da Fazenda;

III - fotocópia do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED (Lei Federal nº 4.923, de 23/12/1965).

§ 3º Não será concedido o Regime Especial ao contribuinte que se enquadrar no disposto no art. 776.

§ 4º Será suspenso do benefício fiscal de que trata este Capítulo, mediante comunicação ao contribuinte, a partir do 1º dia do mês subsequente ao que ocorrer a notificação, o contribuinte:

I - em atraso no recolhimento do imposto:

a) apurado pela sistemática normal, incluindo a deste regime especial, decorridos 20 (vinte) dias contados da data de vencimento do imposto;

b) diferido;

c) devido nas demais hipóteses que constituam fato gerador do ICMS;

II - em atraso, por 20 (vinte) dias, no cumprimento das obrigações acessórias, inclusive aquelas via internet, ou que tenha apresentado informações incompletas;

III - com débito formalizado em Auto de Infração julgado procedente na esfera administrativa;

IV - com débito inscrito na Dívida Ativa Estadual;

V - comprovadamente envolvido em atos lesivos ao erário, considerando-se, dentre outros:

a) a prática de subfaturamento;

b) a emissão ou utilização de Nota Fiscal inidônea, tal como definida na legislação tributária estadual;

c) a aquisição de mercadorias desacompanhadas de documentação fiscal;

d) a prática de qualquer artifício tendente a ocultar o fato gerador do imposto ou reduzir o seu montante;

VI - envolvido na prática de embarço à fiscalização;

VII - que infringir a legislação tributária deste Estado e, especialmente, as disposições deste Capítulo e de atos complementares, ainda que não fique configurada a sonegação do imposto;

VIII - que descumprir o número mínimo de empregos previstos na tabela do inciso II do § 6º do art. 813-A.

§ 5º Na hipótese de suspensão do Regime Especial, a empresa fica sujeita, além do recolhimento na forma disciplinada nos incisos I e II do art. 813-C, ao pagamento de adicional de ICMS correspondente a 10% (dez por cento), sobre o valor total das saídas de mercadorias normalmente tributadas, adquiridas em operação interna ou interestadual.

§ 6º A suspensão terá o prazo máximo de 06 (seis) meses, contados do 1º (primeiro) dia do mês em que ocorrer, observado o disposto no § 8º.

§ 7º O contribuinte que tiver o regime especial suspenso e regularizar sua situação, dentro do prazo de que trata o § 6º, deve retornar à condição de beneficiário, a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente àquele que se der a regularização, ficando, a partir de então, dispensado da cobrança de que trata o § 5º.

§ 8º Transcorrido o prazo de que trata o § 6º sem que tenham sido sanadas as causas que deram origem à suspensão, o contribuinte será excluído da sistemática de tributação de que trata este Capítulo, hipótese em que somente poderá requerer novo regime transcorrido o prazo de 1(um) ano, contado da data da exclusão.

§ 9º Na hipótese de exclusão do Regime Especial, a empresa volta ao regime de apuração normal do imposto a partir do dia 1º do mês subsequente ao da exclusão, devendo:

I - registrar o estoque existente no último dia do mês em que se der a exclusão, no livro Registro de Inventário, individualizando por produto;

II - escriturar, para efeito de crédito, o valor correspondente aos percentuais do ICMS pagos incidentes sobre o estoque de mercadorias de que trata o inciso I, utilizando o campo "Outros Créditos" da DIEF.

§ 10 O contribuinte atualmente credenciado para utilização do Regime Especial de que trata os arts. 805 a 813 poderá manter o benefício fiscal até o prazo final de validade, se assim desejar, desde que cumpra as exigências relacionadas ao faturamento e ao número mínimo de empregos, hipótese em que, vencido o prazo de validade, caso deseje manter o credenciamento, deverá fazer a adesão ao Regime Especial previsto neste Capítulo.

§ 11 A adesão de que trata o § 10 implica levantamento do estoque de mercadorias existentes na data final do prazo de validade, cujos créditos derivados de pagamentos efetuados poderão ser aproveitados em (6) seis parcelas iguais e consecutivas a partir do 2º (segundo) mês subsequente ao do deferimento do credenciamento.

§ 12 A partir da vigência do Regime Especial previsto neste Capítulo fica vedada a concessão do Regime Especial de que trata os arts. 805 a 813.

Art. 813-C. O contribuinte devidamente credenciado deverá recolher o ICMS, tendo por base as saídas das mercadorias, observado o disposto no art. 813-F, mediante aplicação do multiplicador direto de:

I - 2% (dois por cento) sobre o valor total das mercadorias normalmente tributadas com alíquota interna inferior a 25% (vinte e cinco por cento), adquiridas em operação interna ou interestadual;

II - 5% (cinco por cento) sobre o valor total das mercadorias normalmente tributadas com alíquota interna igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento), adquiridas em operação interna ou interestadual.

§ 1º Além do recolhimento de que tratam os incisos I e II deste artigo, o contribuinte atacadista:

I - credenciado nos termos deste Capítulo, que realizar saídas a consumidor final não inscrito e aos operadores da economia informal, deverá identificar o adquirente consumidor final mediante indicação do CPF ou do CNPJ na Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e, no

Cupom Fiscal ou na Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 2, nas compras será exigida a retenção e o recolhimento do ICMS na fonte, pelas operações subsequentes, conforme art. 1.140 e inciso I do art. 1.142, correspondente à aplicação do multiplicador direto de 3,4% (três inteiros e quatro décimos por cento) sobre o total das referidas saídas, devendo o valor da operação ser lançado na DIEF, campo "Substituição Tributária";

II - que opere como atacado e varejo, previamente notificado pela Secretaria da Fazenda, não detentor deste regime especial, deverá identificar o adquirente consumidor final mediante indicação do CPF ou do CNPJ na Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e, no Cupom Fiscal ou na Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 2, nas vendas efetuadas, e quando o valor for superior a 394 UFRs (trezentos e noventa e quatro Unidades Fiscais de Referência do Estado do Piauí), estas serão consideradas para comercialização em razão do volume, hipótese em que será exigida a retenção e o recolhimento do ICMS na fonte, pelas operações subsequentes, conforme art. 1.140 e inciso I do art. 1.142, correspondente à aplicação do multiplicador direto de 5,1% (cinco inteiros e um décimo por cento) sobre o total das referidas saídas, devendo o valor da operação ser lançado na DIEF, campo "Substituição Tributária".

§ 2º Na determinação do imposto a ser recolhido, na forma prevista neste artigo, já estão considerados os créditos fiscais relativos à aquisição de mercadorias, inclusive aqueles relativos à aquisição de bens destinados ao uso, consumo ou ativo permanente do contribuinte, renunciando o sujeito passivo, optante por esse regime, à utilização ou manutenção de quaisquer créditos fiscais, exceto aqueles decorrentes de devoluções ou ressarcimentos.

§ 3º Observado o disposto no § 6º, o contribuinte credenciado, nas saídas que efetuar a outros contribuintes:

I - tratando-se de vendas, deverá destacar, na Nota Fiscal, o valor do ICMS apenas para efeito de aproveitamento do crédito por parte do destinatário, dispensado o lançamento do débito pelo emitente, quando for o caso;

II - na hipótese de transferência para estabelecimento da mesma empresa ou saídas para outro estabelecimento de empresa que com aquele mantenha relação de interdependência nos termos do parágrafo único do art. 25, localizados neste Estado, varejista ou atacadista não beneficiário do regime especial de que trata este Capítulo, deverá destacar, na Nota Fiscal, o valor do ICMS determinado pela aplicação do disposto nos incisos I e II do § 6º apenas para efeito de aproveitamento do crédito por parte do destinatário, dispensado o lançamento do débito pelo emitente;

III - na hipótese de transferência para estabelecimento da mesma empresa, atacadista beneficiário do regime especial de que trata este Capítulo, não deverá haver destaque do ICMS na Nota Fiscal;

IV - tratando-se de operações envolvendo atacadistas beneficiários de Regimes Especiais diferentes, ou na hipótese de um deles não possuir Regime Especial, observar-se-á:

a) contribuinte beneficiário do Regime Especial de que trata os arts. 805 a 813 em operação de venda para contribuinte deste Estado beneficiário do Regime Especial de que trata este Capítulo: a operação de venda não gera direito a crédito, ficando o adquirente obrigado a recolher o ICMS pelas saídas que realizar;

b) contribuinte beneficiário do Regime Especial de que trata este Capítulo em operação de venda para contribuinte beneficiário do Regime Especial de que trata os arts. 805 a 813: o contribuinte vendedor ficará obrigado a recolher o ICMS pelas saídas que realizar aplicando os percentuais de 2% (dois por cento) ou 5% (cinco por cento), conforme o caso, ficando o estabelecimento comprador obrigado a recolher o ICMS devido na entrada no percentual de 5% (cinco por cento) ou 12% (doze por cento), conforme o caso;

c) contribuinte beneficiário do Regime Especial de que trata este Capítulo em operação de venda para contribuinte não beneficiário de Regime Especial: o contribuinte vendedor ficará obrigado a recolher o ICMS pelas saídas que realizar aplicando os percentuais de 2% (dois por cento) ou 5% (cinco por cento), conforme o caso, gerando direito de crédito para o adquirente no percentual de 12% (doze por cento) ou 17% (dezesete por cento) para o comprador, de acordo com a alíquota normal aplicável à mercadoria, conforme § 6º;

d) contribuinte não beneficiário de Regime Especial em operação de venda para contribuinte beneficiário do Regime Especial de que trata este Capítulo; o contribuinte não beneficiário

de Regime Especial deverá efetuar o destaque normal do imposto, conforme o produto, hipótese em que fica vedado ao contribuinte atacadista beneficiário do Regime Especial de que trata este Capítulo o aproveitamento do crédito, obrigando-se a recolher o ICMS pelas saídas que realizar, pela aplicação dos percentuais de 2% (dois por cento) ou 5% (cinco por cento), conforme o caso.

§ 4º O registro dos documentos fiscais relativos às operações de que trata este Capítulo, e a geração dos respectivos livros fiscais, serão efetuados utilizando-se o programa DIEF disponibilizado pela Secretaria da Fazenda em www.sefaz.pi.gov.br.

§ 5º Os percentuais de que tratam os incisos I e II do caput, não alcançam as mercadorias ou bens destinados ao uso, consumo ou ativo imobilizado do estabelecimento, hipótese em que será exigida a diferença entre a alíquota interna vigente neste Estado e a interestadual.

§ 6º Nas saídas internas referentes às operações de transferências para estabelecimento da mesma empresa ou de saídas para outro estabelecimento de empresa que com aquele mantenha relação de interdependência nos termos do Parágrafo único do art. 25, a base de cálculo será reduzida a:

I - 70,59% (setenta inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento), nas operações tributadas pela alíquota de 17% (dezesete por cento), de tal forma que a carga tributária efetiva resulte em 12% (doze por cento);

II - 68,00% (sessenta e oito por cento), nas operações tributadas pela alíquota de 25% (vinte e cinco por cento), de tal forma que a carga tributária efetiva resulte em 17% (dezesete por cento).

Art. 813-D. No valor da base de cálculo para recolhimento do ICMS de que trata o art. 813-C, serão computados, além do valor da mercadoria, os valores do imposto sobre produtos industrializados - IPI, do frete e demais despesas pagas ou debitadas ao contribuinte.

Art. 813-E. O recolhimento do ICMS devido será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da realização das operações, em DAR específico, sob o Código de Recolhimento 113001 ICMS - Imposto, Juros e Multa.

Art. 813-F. O regime de tributação previsto neste Capítulo não se aplica às operações de importação, bem como com mercadorias isentas, não tributadas ou submetidas ao regime de substituição tributária.

Art. 813-G. O Regime Especial concedido na forma deste Capítulo, não gera direito adquirido, podendo ser revogado a qualquer tempo, inclusive pelo descumprimento de qualquer de seus dispositivos, independentemente de outras penalidades cabíveis, observado o disposto no § 8º, *in fine*, do art. 813-B.

Parágrafo único. A critério do Fisco, quando verificadas acentuadas quedas nos recolhimentos do imposto do estabelecimento credenciado, sem a devida e prévia justificativa econômica, o benefício poderá ser cancelado, passando o contribuinte a apurar, normalmente, o imposto relativo às suas operações.

Art. 813-H. O contribuinte credenciado deverá transportar para a DIEF, a cada período de apuração, os dados constantes de Demonstrativo da Base de Cálculo e Apuração do ICMS, aprovado em ato do Secretário da Fazenda.

Parágrafo único. O contribuinte atacadista credenciado para recolhimento do imposto nos termos deste Capítulo disponibilizará, quando solicitado pela fiscalização da Secretaria da Fazenda, em meio magnético, o demonstrativo de que trata o caput.

Art. 813-I. O contribuinte optante que possua estoque de mercadorias no último dia do mês anterior àquele em que ocorrer o seu credenciamento, deverá efetuar o levantamento desse estoque e escriturá-lo no Livro Registro de Inventário, observando os seguintes procedimentos:

I - indicar, por unidade, as quantidades de mercadorias, os valores unitário e total, tomando-se por base o valor do custo de aquisição mais recente;



II - o valor dos créditos apurados, derivados de pagamentos efetuados, poderá ser aproveitado em (6) seis parcelas.

Parágrafo único. Ressalvada a hipótese de empresas migrantes do Regime Especial de que trata os arts. 805 a 813 para o Regime Especial previsto neste Capítulo, fica vedado o aproveitamento de crédito do ICMS relativo a pagamentos efetuados por contribuintes não beneficiários do Regime Especial, sobre o estoque de mercadorias existentes no último dia do mês anterior àquele em que ocorrer o seu credenciamento.”

Art. 2º Os dispositivos abaixo indicados do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - a alínea “a” do inciso I e o inciso II do § 4º e o § 5º do art. 806:

“Art. 806.....

§ 4º.....

I -

a) apurado pela sistemática normal, decorridos 20 (vinte) dias contados da data do vencimento do imposto;

II - em atraso, por 20 (vinte) dias no cumprimento das obrigações acessórias, inclusive aquelas via internet, ou que tenha apresentado informações incompletas;

§ 5º Na hipótese de suspensão do Regime Especial, a empresa fica sujeita, além do recolhimento na forma disciplinada nos incisos IV e V do art. 807, ao pagamento de adicional de ICMS pelas saídas que realizar, correspondente a aplicação do multiplicador direto de 10% (dez por cento) ou 20% (vinte por cento), respectivamente, sobre o valor total das mercadorias tributadas com o multiplicador direto de 5% (cinco por cento) e de 12% (doze por cento), adquiridas em operação interna ou interestadual.

II - o § 1º do art. 807:

“Art. 807.....

§ 1º Além do recolhimento de que tratam os incisos IV e V deste artigo, o contribuinte atacadista credenciado nos termos deste Capítulo, que realizar saídas a consumidor final não inscrito, e aos operadores da economia informal, deverá reter, na fonte, e recolher, o imposto devido pelas operações subsequentes, conforme art. 1.140 e inciso I do art. 1.142, correspondente à aplicação do multiplicador direto 5,1% (cinco inteiros e um décimo por cento) sobre o total das referidas saídas, devendo o valor da operação ser lançado na DIEF, campo “Substituição Tributária”.

III - os incisos II e III do § 4º do art. 807:

“Art. 807.....

§ 4º.....

II - na hipótese de transferência para estabelecimento da mesma empresa ou saídas para outro estabelecimento de empresa que com aquele mantenha relação de interdependência nos termos do parágrafo único do art. 25, localizados neste Estado, varejista ou atacadista não beneficiário do regime especial de que trata este Capítulo, deverá destacar, na Nota Fiscal, o valor do ICMS determinado pela aplicação da alíquota regulamentar sobre a base de cálculo reduzida aos percentuais previstos nas alíneas “a”, “b” e “c”, apenas para efeito de aproveitamento do crédito por parte do destinatário, correspondente ao percentual de 7% (sete por cento), dispensado o lançamento do débito pelo emitente:

- a) 58,33% (cinquenta e oito inteiros e trinta e três centésimos por cento), nas operações com mercadorias tributadas pela alíquota interna de 12% (doze por cento);
- b) 41,17% (quarenta e um inteiros e dezessete centésimos por cento), nas operações com mercadorias tributadas pela alíquota interna de 17% (dezessete por cento);
- c) 28,00% (vinte e oito por cento), nas operações com mercadorias tributadas pela alíquota interna de 25% (vinte e cinco por cento);

III - na hipótese de transferência para estabelecimento da mesma empresa, atacadista beneficiário do regime especial de que trata este Capítulo, não deverá haver destaque do ICMS na Nota Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 27 de Novembro de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 942



DECRETO Nº 15.826 DE 28 DE Novembro DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 15.643.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.477, de 16 de janeiro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Fazenda, Secretaria da Educação/Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria da Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues - Piri-piri, V - Coordenação Regional de Saúde - Campo Maior, Secretaria da Administração/Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, Secretaria da Justiça, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria da Assistência Social e Cidadania e Secretaria dos Transportes, no valor de R\$ 15.643.000,00 (quinze milhões, seiscentos e quarenta e três mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 28 de novembro de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº **5826**, de **28/11** /2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
13101.04122902.129	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.3.90.37	00	3.000.000,00
14102.12368122.108	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.1.90.04	00	3.000.000,00
14201.12122902.230	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.3.90.37	00	1.400.000,00
14201.12122902.230	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
14201.12364152.227	PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	FO	3.3.90.36	00	50.000,00
14201.12364152.228	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO A PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL	FO	3.3.90.18	00	50.000,00
18208.17544211.347	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ.	FO	4.4.90.51	00	660.000,00
17111.10302032.312	HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	SO	3.3.90.36	13	150.000,00
17131.10122032.322	V - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.30	00	10.000,00
17131.10122032.322	V - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.36	00	10.000,00
17131.10122032.322	V - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.36	13	250.000,00
17131.10122032.322	V - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.39	00	10.000,00
17131.10122032.322	V - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.39	13	10.000,00
21205.04122902.049	COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	FO	3.3.90.47	00	1.100.000,00
21205.04122902.049	COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	FO	3.3.90.92	00	420.000,00
22101.14421082.199	SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS	FO	3.3.90.30	00	562.000,00
28101.04122902.038	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.30	12	151.000,00
30101.08244902.081	INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO AOS PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PSB E PSE, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA ALIMENTAR	SO	4.4.20.93	00	100.000,00
30101.08244902.081	INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO AOS PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PSB E PSE, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA ALIMENTAR	SO	4.4.20.93	10	4.080.000,00
46101.26782201.088	IMPLANTAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	430.000,00
TOTAL					15.643.000,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Sexta-feira, 28 de novembro de 2014 • Nº 228

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 5.826 de 28/11/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12368122.108	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.1.91.13	00	2.000.000,00
14102.12368122.108	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.20.93	00	1.000.000,00
14201.12122902.230	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.1.90.13	00	1.400.000,00
14201.12122902.230	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.3.90.92	00	50.000,00
14201.12364012.209	ENCONTROS DE REGIONALIZAÇÃO	FO	3.3.90.30	00	25.000,00
14201.12364012.209	ENCONTROS DE REGIONALIZAÇÃO	FO	3.3.90.33	00	12.000,00
14201.12364012.209	ENCONTROS DE REGIONALIZAÇÃO	FO	3.3.90.36	00	15.000,00
14201.12364012.209	ENCONTROS DE REGIONALIZAÇÃO	FO	3.3.90.93	00	10.000,00
14201.12364121.053	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS NOS CAMPUS E NÚCLEOS DA UESPI	FO	3.3.90.30	00	15.000,00
14201.12364121.053	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS NOS CAMPUS E NÚCLEOS DA UESPI	FO	3.3.90.39	00	80.000,00
14201.12364121.053	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS NOS CAMPUS E NÚCLEOS DA UESPI	FO	3.3.90.92	00	18.000,00
14201.12364121.053	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS NOS CAMPUS E NÚCLEOS DA UESPI	FO	4.4.90.51	00	40.000,00
14201.12364121.053	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS NOS CAMPUS E NÚCLEOS DA UESPI	FO	4.4.90.92	00	35.000,00
15101.20244051.251	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL/PROGERE	FO	3.3.90.14	00	1.000,00
15101.20244051.251	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL/PROGERE	FO	3.3.90.30	00	1.000,00
15101.20244051.258	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	3.3.40.30	00	1.000,00
15101.20244051.258	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	3.3.40.39	00	1.000,00
15101.20244051.258	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	3.3.50.30	00	66.500,00
15101.20244051.258	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	3.3.50.36	00	25.000,00
15101.20244052.153	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE À POBREZA RURAL	FO	3.3.40.30	00	21.000,00
15101.20244052.153	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE À POBREZA RURAL	FO	3.3.90.36	00	1.000,00
15101.20244052.153	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE À POBREZA RURAL	FO	3.3.90.39	00	1.000,00
15101.20244052.153	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE À POBREZA RURAL	FO	4.4.40.51	00	85.000,00
15101.20244052.153	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE À POBREZA RURAL	FO	4.4.40.52	00	2.000,00
15101.20244052.153	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE À POBREZA RURAL	FO	4.4.50.52	00	10.000,00
15101.20244052.153	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE À POBREZA RURAL	FO	4.4.90.51	00	5.000,00
15101.20244052.157	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGERE	FO	3.3.90.33	00	1.000,00
15101.20244052.157	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGERE	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
15101.20601222.188	FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.39	00	70.000,00
15101.20601251.242	FORTEALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGRÍCOLAS	FO	3.3.90.33	00	1.000,00
15101.20601251.242	FORTEALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGRÍCOLAS	FO	4.4.90.51	00	5.891,00
15101.20601251.242	FORTEALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGRÍCOLAS	FO	4.4.90.52	00	1.000,00
15101.20602251.245	FORTEALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS DA AQUICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	FO	3.3.90.30	00	1.000,00
15101.20602251.245	FORTEALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS DA AQUICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	FO	3.3.90.33	00	5.000,00
15101.20602251.245	FORTEALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS DA AQUICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	FO	4.4.90.51	00	7.338,00
15101.20602251.245	FORTEALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS DA AQUICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	FO	4.4.90.52	00	26.739,00
15101.20602251.248	FORTEALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO	FO	3.3.40.39	00	90.000,00
15101.20602251.248	FORTEALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO	FO	3.3.50.30	00	56.020,00
15101.20602251.248	FORTEALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO	FO	3.3.50.39	00	137.980,00
15101.20602251.248	FORTEALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO	FO	3.3.90.14	00	5.472,00
15101.20602251.248	FORTEALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO	FO	3.3.90.39	00	1.340,00
15101.20602251.248	FORTEALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO	FO	3.3.90.92	00	1.000,00
15101.20602251.248	FORTEALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO	FO	4.4.40.51	00	47.000,00
15101.20607211.255	FORTEALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA RURAL E AGRICULTURA IRRIGADA	FO	3.3.90.30	00	34.614,00
15101.20631231.260	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO	FO	3.3.90.14	00	35.000,00
15101.20631231.260	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO	FO	3.3.90.30	00	9.836,00
15101.20631231.260	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO	FO	3.3.90.33	00	11.150,00
15101.20631231.260	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO	FO	3.3.90.36	00	48.655,00
15101.20631231.260	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO	FO	3.3.90.39	00	25.052,00
15101.20631231.260	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO	FO	4.4.90.51	00	1.000,00
16101.04122211.335	PORTO SECO DE TERESINA, PICOS E FLORIANO.	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
16101.04122902.280	COORDENAÇÃO GERAL DA SEINFRA	FO	3.3.90.14	00	200.000,00
16101.04122902.280	COORDENAÇÃO GERAL DA SEINFRA	FO	3.3.90.30	00	300.000,00
16101.04122902.280	COORDENAÇÃO GERAL DA SEINFRA	FO	3.3.90.33	00	30.000,00

ANEXO II

DECRETO Nº 15.826 de 29 / 11 / 2014, publicado no D.O.E. nº _____, de _____ / _____ / 2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
16101.04122902.280	COORDENAÇÃO GERAL DA SEINFRA	FO	3.3.90.92	00	165.000,00
16101.04122902.280	COORDENAÇÃO GERAL DA SEINFRA	FO	4.4.90.52	00	80.000,00
16101.15451211.323	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
16101.15451211.324	OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - PRODETUR	FO	4.4.90.51	00	34.500,00
16101.15451212.282	APOIO ÀS PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	FO	4.4.40.92	00	95.000,00
16101.15451212.282	APOIO ÀS PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	FO	4.4.40.93	00	130.000,00
16101.15452211.332	CENTRO DE EVENTOS DE TERESINA	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
16101.17512191.326	EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO AMBIENTAL	FO	4.4.90.51	00	118.000,00
16101.18542191.328	MACRODRENAGEM E RETENÇÃO DE CHEIAS EM OEIRAS / PI	FO	4.4.90.51	00	23.000,00
16208.17512211.346	CONSTRUÇÃO DE MACRO DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE OEIRAS PIAUÍ	FO	4.4.90.92	00	10.000,00
16208.17544211.347	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ.	FO	4.4.20.93	00	9.000,00
16208.17544211.347	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ.	FO	4.4.40.51	00	40.000,00
16208.18544211.278	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM RIACHO FUNDO - SANTA CRUZ DO PI	FO	4.4.90.51	00	1.000,00
16208.18544211.283	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM ATALAIÁ - SEBASTIÃO BARROS (CONT.)	FO	4.4.90.93	00	320.000,00
16208.18544211.302	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	60.000,00
16208.18544211.349	CONSTRUÇÃO, PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE POÇOS TUBULARES E PEQUENAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO EM LOCALIDADES RURAIS DO ESTADO	FO	4.4.90.51	00	20.000,00
16208.18544211.355	MONITORAMENTO, INSPEÇÃO E AVALIAÇÃO DA SEGURANÇA DAS BARRAGENS	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
17101.10122902.357	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	4.4.90.52	00	30.000,00
17101.10301032.369	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIO E HOSPITALAR	SO	3.3.90.36	13	410.000,00
20206.23693251.171	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ZPE	FI	4.4.90.51	00	120.000,00
21101.04122011.000	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO - PMAE	FO	4.4.90.51	00	6.913,00
21101.04122012.007	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	FO	3.3.90.33	00	25.000,00
21101.04122902.004	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	FO	3.3.90.37	00	200.000,00
21101.08242061.003	PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	SO	3.3.90.39	00	50.000,00
21205.12451211.036	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS - UNIDADES DE ENSINO	FI	4.4.90.51	00	24.500,00
21205.12451211.036	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS - UNIDADES DE ENSINO	FI	4.4.90.92	00	49.500,00
21205.15451211.037	CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS	FI	4.4.40.51	00	49.500,00
21205.15451211.037	CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS	FI	4.4.40.52	00	24.500,00
21205.15451211.037	CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS	FI	4.4.40.92	00	90.000,00
21205.15451211.037	CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS	FI	4.4.40.93	00	10.000,00
21205.15452211.039	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	FI	4.4.90.51	00	4.500,00
21205.15452211.039	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	FI	4.4.90.92	00	4.500,00
21205.15572211.041	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO GEOREFERENCIAL	FI	4.4.90.51	00	19.500,00
21205.15572211.041	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO GEOREFERENCIAL	FI	4.4.90.92	00	4.500,00
21205.16481181.016	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS RURAIS	FI	4.4.90.51	00	19.500,00
21205.16481181.016	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS RURAIS	FI	4.4.90.92	00	19.500,00
21205.16482181.015	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS URBANAS	FI	4.4.20.93	00	43.000,00
21205.16482181.015	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS URBANAS	FI	4.4.90.51	00	75.000,00
21205.16482181.015	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS URBANAS	FI	4.4.90.92	00	19.500,00
21205.17511211.044	ESGOTAMENTO SANITÁRIO, TRATAMENTO DE RESÍDUOS E CAPTAÇÃO DE ÁGUA - RURAL	FI	4.4.90.51	00	9.500,00
21205.17511211.044	ESGOTAMENTO SANITÁRIO, TRATAMENTO DE RESÍDUOS E CAPTAÇÃO DE ÁGUA - RURAL	FI	4.4.90.52	00	4.500,00
21205.17511211.044	ESGOTAMENTO SANITÁRIO, TRATAMENTO DE RESÍDUOS E CAPTAÇÃO DE ÁGUA - RURAL	FI	4.4.90.92	00	4.500,00
21205.17512211.042	ESGOTAMENTO SANITÁRIO, TRATAMENTO DE RESÍDUOS E CAPTAÇÃO DE ÁGUA	FI	4.4.90.51	00	39.500,00
21205.17512211.042	ESGOTAMENTO SANITÁRIO, TRATAMENTO DE RESÍDUOS E CAPTAÇÃO DE ÁGUA	FI	4.4.90.52	00	44.500,00
21205.17512211.042	ESGOTAMENTO SANITÁRIO, TRATAMENTO DE RESÍDUOS E CAPTAÇÃO DE ÁGUA	FI	4.4.90.92	00	24.500,00
21205.17512211.048	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA TODO OS TERRITÓRIOS	FI	4.4.90.51	00	19.500,00
21205.17512211.048	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA TODO OS TERRITÓRIOS	FI	4.4.90.52	00	49.500,00
21205.17512211.048	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA TODO OS TERRITÓRIOS	FI	4.4.90.92	00	19.500,00
21205.18544211.046	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA TODO OS TERRITÓRIOS - BARRAGENS E AÇUDES	FI	4.4.90.51	00	49.500,00

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Sexta-feira, 28 de novembro de 2014 • Nº 228

ANULAÇÃO

A NEXO II

DECRETO Nº 15.826 de 28.11/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
21205.18544211.046	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA TODO OS TERRITÓRIOS - BARRAGENS E AÇUDES	FI	4.4.90.92	00	49.500,00
21205.22663171.045	EXPLORAÇÃO DE JAZIDAS	FI	4.4.90.51	00	19.500,00
21205.22663171.045	EXPLORAÇÃO DE JAZIDAS	FI	4.4.90.52	00	9.500,00
21205.25752211.049	MELHORIA DA QUALIDADE E OFERTA DE ENERGIA	FI	4.4.90.51	00	99.500,00
21205.25752211.049	MELHORIA DA QUALIDADE E OFERTA DE ENERGIA	FI	4.4.90.92	00	107.000,00
21205.26782201.017	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS ASFÁLTICAS	FI	4.4.20.93	00	9.500,00
21205.26782201.017	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS ASFÁLTICAS	FI	4.4.90.51	00	9.500,00
21205.26782201.017	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS ASFÁLTICAS	FI	4.4.90.92	00	79.000,00
21205.26782201.018	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS VICINAIS	FI	4.4.90.51	00	49.000,00
21205.26782201.018	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS VICINAIS	FI	4.4.90.92	00	49.000,00
21205.26782201.019	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍPEDOS	FI	4.4.90.51	00	9.500,00
21205.26782201.019	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍPEDOS	FI	4.4.90.92	00	19.500,00
21205.26782211.014	CONSTRUÇÃO DE PONTES	FI	4.4.90.51	00	9.500,00
21205.26782211.014	CONSTRUÇÃO DE PONTES	FI	4.4.90.92	00	9.500,00
22101.04122902.198	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.3.90.14	00	100.000,00
22101.04122902.198	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.3.90.33	00	50.000,00
22101.04122902.198	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	4.4.90.52	00	50.000,00
22101.04128901.272	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	FO	3.3.90.30	00	5.000,00
22101.04128901.272	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	FO	3.3.90.36	00	2.000,00
22101.04128901.272	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	FO	3.3.90.39	00	3.000,00
22101.14421081.266	ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL AO REEDUCANDO E SEUS FAMILIARES	FO	3.3.90.30	00	5.000,00
22101.14421081.266	ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL AO REEDUCANDO E SEUS FAMILIARES	FO	3.3.90.39	00	5.000,00
22101.14421081.273	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	150.000,00
22101.14421081.273	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.52	00	50.000,00
22101.14421081.275	EDUCANDO PARA A LIBERDADE	FO	3.3.90.30	00	5.000,00
22101.14421081.275	EDUCANDO PARA A LIBERDADE	FO	3.3.90.39	00	5.000,00
22101.14421081.280	ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO REEDUCANDO	FO	3.3.90.30	00	5.000,00
22101.14421081.280	ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO REEDUCANDO	FO	3.3.90.39	00	5.000,00
22101.14421081.281	PROGRAMA DE ATIVIDADES LABORAIS DO REEDUCANDO	FO	3.3.90.30	00	10.000,00
22101.14421081.281	PROGRAMA DE ATIVIDADES LABORAIS DO REEDUCANDO	FO	3.3.90.36	00	10.000,00
22101.14421081.281	PROGRAMA DE ATIVIDADES LABORAIS DO REEDUCANDO	FO	3.3.90.39	00	10.000,00
22101.14421081.281	PROGRAMA DE ATIVIDADES LABORAIS DO REEDUCANDO	FO	4.4.90.52	00	5.000,00
22101.14421081.282	CENTRAL DE PENAS ALTERNATIVAS	FO	3.3.90.30	00	30.000,00
22101.14421081.282	CENTRAL DE PENAS ALTERNATIVAS	FO	3.3.90.39	00	30.000,00
22101.14421081.282	CENTRAL DE PENAS ALTERNATIVAS	FO	4.4.90.52	00	20.000,00
28101.18542172.041	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FEMAM	FO	3.3.90.30	12	100.000,00
28101.18542172.041	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FEMAM	FO	3.3.90.39	12	51.000,00
30101.04122902.074	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.3.90.35	00	500,00
30101.04122902.074	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.3.90.37	00	200.000,00
30101.04122902.074	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.3.90.93	00	100.000,00
30101.04122902.074	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	4.4.90.51	00	5.000,00
30101.08244902.081	INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO AOS PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PSB E PSE, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA ALIMENTAR	SO	3.3.90.14	00	20.000,00
30101.08244902.081	INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO AOS PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PSB E PSE, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA ALIMENTAR	SO	3.3.90.30	00	20.000,00
30102.08244041.219	CONSTRUÇÃO, REFORMA DE CENTROS DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS (FORTELECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL)	SO	3.3.90.39	00	40.000,00
30102.08244041.219	CONSTRUÇÃO, REFORMA DE CENTROS DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS (FORTELECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL)	SO	3.3.90.92	00	20.000,00
30102.08244042.165	MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA GESTÃO DO SUAS	SO	3.3.90.39	10	200.000,00
30102.08244052.186	INSTALAÇÃO E FORTALECIMENTO DE EMPREENHIMENTO PRODUTIVOS E SOLIDÁRIOS	SO	4.4.90.51	10	120.000,00
30102.08244071.471	ATENDIMENTO INTEGRAL A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA	SO	3.3.90.39	10	170.000,00
38101.04122902.291	COORDENAÇÃO GERAL DA SEID	FO	3.3.90.39	00	80.000,00
38101.14242061.311	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
38101.14242061.314	CAPACITAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA	FO	3.3.90.30	00	120.000,00
45202.16482181.289	PRÓ-MORADIA	FO	4.4.90.51	00	50.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 28 de novembro de 2014 • Nº 228

9

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.826 de 28/11 /2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
46101.04122902.093	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRANS	FO	3.3.90.14	00	45.000,00
46101.04122902.093	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRANS	FO	3.3.90.33	00	19.000,00
46101.04122902.093	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRANS	FO	3.3.90.35	00	2.000,00
46101.15451201.095	OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.40.51	00	2.600,00
46101.26122202.092	FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS	FO	3.3.90.14	00	65.400,00
46101.26122202.092	FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS	FO	3.3.90.15	00	93.000,00
46101.26122202.092	FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS	FO	3.3.90.39	00	1.000,00
46101.26122202.092	FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS	FO	3.3.90.92	00	4.000,00
46101.26122202.092	FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS	FO	4.4.90.36	00	1.000,00
46101.26781201.098	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E IMPLANTAÇÃO/REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	3.3.90.39	00	130.000,00
46101.26781201.098	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E IMPLANTAÇÃO/REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.20.93	00	10.000,00
46101.26781201.098	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E IMPLANTAÇÃO/REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.51	00	1.500,00
46101.26782201.087	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS BR'S 020/PI E 235/PI.	FO	4.4.20.93	00	1.000,00
46101.26782201.087	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS BR'S 020/PI E 235/PI.	FO	4.4.90.39	00	1.000,00
46101.26782201.090	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.40.51	00	6.600,00
46101.26782201.090	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	11.900,00
46101.26782201.092	OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	2.800,00
46101.26782201.096	IMPLANTAÇÃO DE RODOANEL	FO	4.4.90.39	00	10.000,00
46101.26782201.096	IMPLANTAÇÃO DE RODOANEL	FO	4.4.90.51	00	10.000,00
46101.26782201.096	IMPLANTAÇÃO DE RODOANEL	FO	4.4.90.61	00	9.300,00
46101.26782201.096	IMPLANTAÇÃO DE RODOANEL	FO	4.4.90.92	00	900,00
46101.26784201.100	ESTUDOS, PROJETOS E CONCLUSÃO DO PORTO DE LUÍS CORREIA	FO	4.4.20.93	00	1.000,00
46101.26784201.101	ESTUDOS PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE HIDROVIA	FO	4.4.90.92	00	1.000,00
46201.26782201.043	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS D'ARTES ESPECIAIS	FO	4.4.90.51	10	1.000.000,00
46201.26782201.057	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	10	1.000.000,00
46202.26783201.465	AQUISIÇÃO DE TRENS - UNIDADE PARA O METRÔ DE TERESINA	FI	4.4.90.52	10	1.080.000,00
49101.06182101.075	GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRES	FO	3.3.90.36	10	250.000,00
49101.06182101.075	GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRES	FO	3.3.90.39	10	260.000,00
TOTAL					15.643.000,00



FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ

DECRETOS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MAURICIO DANTAS DE ARAUJO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Políticas Sociais, símbolo DAS-2, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 26 de Novembro de 2014.

JOSÉ AMAURY PIRES DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 26 de Novembro de 2014.

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARY-IONE ALVES PEREIRA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 26 de Novembro de 2014.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETOS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA SILVA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2014.

ANTONIO WILSON SILVA MENDES, do Cargo em Comissão, de Gerente de Compra Direta, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2014.

JOSE DE ARIMATEA G DE MOURA SEGUNDO, do Cargo em Comissão, de Gerente de Auditoria, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2014.

JEIEL MAIRA LUCENADA SILVA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Educação Infantil e Ensino Fundamental, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2014.

ARLENE RIBEIRO LEBRE, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2014.

MARTHA REJANE RIBEIRO NOGUEIRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Programas da Educação Profissional, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2014.

ALZIRA COELHO LOPES FILHA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Tecnologia Educacional, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2014.

MARIO REGINO SANTIAGO LAGES, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Serviços da Rede, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2014.

ANA LUCIA SILVA SANTANA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Documentação e Informações Educacionais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2014.

MARIA TERESA BARBOSA DA ROCHA SANTOS, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos Especiais IV, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2014.

KÁTIA RAMOS DE MENEZES, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos Especiais I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2014.

TERESA MARIA DE FATIMA LUZ, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Registro e Autenticação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2014.

LARISSA RIBEIRO DE ALMEIDA MARTINS, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Formação de Professores, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2014.

LAURA MARCIA FERREIRA MENESES, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Gabinete da Diretoria-Geral, do Instituto Superior de Educação Antonino Freire, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2014.

ANDRESSA KERLLEN NUNES SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Conselho Estadual de Cultura, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2014.

MARIA IRACIDIAS VIEIRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 4ª Gerência Regional de Teresina / Centro-Norte, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2014.

ELIZABETE MARIA RIBEIRO LEITE ROMEIRO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 4ª Gerência Regional de Teresina / Centro-Norte, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2014.

EUGENIDA SILVAROCHA CAVALCANTE, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 4ª Gerência Regional de Teresina / Centro-Norte, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2014.

LOURIVAL DENIS LIMA CAMPELO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 21ª Gerência Regional de Teresina Sudeste, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2014.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **DECRETOS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SILVANA LOPES VIANA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2014.

SARA JANE MENDES ARAUJO BANDEIRA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SILVANA LOPES VIANA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2014.

DECRETOS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

TRÍCIA FEITOSA QUIXADÁ, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 26 de Novembro de 2014.

FERNANDO RODRIGO GENTIL ARRUDA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 26 de Novembro de 2014.

CARLA CINTIALIMA RIEDEL, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 26 de Novembro de 2014.

ERONIDES BATISTA DASILVA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Licitação, símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 26 de Novembro de 2014.

RAQUEL JEANE LEITE CORTEZ MENDES, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 26 de Novembro de 2014.

MARIA DO SOCORRO BESERRA SALES, do Cargo em Comissão, de Pregoeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 26 de Novembro de 2014.

RAIMUNDO RODRIGUES JUNIOR, do Cargo em Comissão, de Pregoeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 26 de Novembro de 2014.

YLANY GONÇALVES EVANGELISTA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos e Reforma de Bens Imóveis, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 26 de Novembro de 2014.

LUZIA DE CARVALHO GONCALVES SILVA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 26 de Novembro de 2014.

PEDRO NUNES LIMA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Programas Integrados, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 26 de Novembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO NEVES, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 26 de Novembro de 2014.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO **DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SARA JANE MENDES ARAUJO BANDEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo e Financeiro, símbolo DAS-4, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2014.

SECRETARIA DE JUSTIÇA **DECRETOS 27 DE NOVEMBRO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANA PAULA MENDES DE ARAÚJO, do Cargo em Comissão, de Secretário de Justiça, com efeitos a partir de 27 de Novembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

WELLINGTON RODRIGUES SILVA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Administração Penitenciária, símbolo DAS-4, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 27 de Novembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

WELLINGTON RODRIGUES SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Justiça, com efeitos a partir de 27 de Novembro de 2014.

Of. 943

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIANº 345, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais (art. 6º, I, da Lei Complementar nº 56, de 1º de novembro de 2005), e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto estadual nº 15.785, de 31.10.2014, que dispõe sobre medidas de contenção de despesas públicas no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO, ainda, as orientações contidas no Ofício Circular CGE nº -26/2014, de 03.11.2014;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, temporariamente, a aquisição de passagens aéreas, assim como a concessão de diárias no âmbito da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º Excepcionalmente, poderá ser autorizada viagem a servidor, desde que o processo seja remetido com tempo hábil ao Gabinete do Procurador-Geral, para colher a autorização expressa do Chefe do Poder Executivo Estadual, na forma do artigo 10 do Decreto estadual nº 15.785/2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KILDERE RONNE DE CARVALHO SOUZA
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Of. 1471



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº. 319 / 2014 - GAB/PRE

Teresina, 28 de Novembro de 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, S/A - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, "h / i", e as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datadas de 16 de fevereiro de 2011, de 23 de outubro de 2012 e de 04 de fevereiro de 2014, as quais estão devidamente arquivadas na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI,

RESOLVE:

Em cumprimento a determinação constante do Ofício Circular nº 02 do Gabinete do Governador, de 10/11/2014, e em consonância ao Decreto nº 15.785 de 31/10/2014, que dispõe sobre medidas de contenção de despesas públicas no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e dá outras providências decide **EXONERAR**, os Comissionados abaixo relacionados, com efeitos a partir de 30/11/14.

Nº	DENOMINAÇÃO	NOME
1	ASSESSOR III	RITA MARIA DE CARVALHO G RESENDE
2	ASSESSOR JURÍDICO ADJUNTO	CLAUDIO ARÊA LEÃO CARVALHO FILHO
3	ASSISTENTE TÉCNICO JUDICIAL	CARLOS EDUARDO DE SOUSA ALVES
4		TALLES GUSTAVO MARQUES RODRIGUES
5	ASSESSOR TÉCNICO II	FAGNER DE OLIVEIRA SOUSA
6		RAYLLANDER RIBEIRO ANDRADE
7	ASSESSOR TÉCNICO III	LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMEIDA
8	ASSESSOR TÉCNICO IV	MARIA CLEIA CESAR NEVES DA SILVA
9	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	MARLITANIA DE SOUSA
10	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	RICARDO GUIMARÃES ARAÚJO
11	ASSESSOR JURÍDICO ADJUNTO	KELSON HALLEY DE SOUSA BARROS
12	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO VIII	JOSENICE PIRES SILVA
13	ASSESSOR TÉCNICO I	ANA LETÍCIA QUARESMA MEDEIROS
14	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO VI	CLESIANE MARIA NEIVA MOURA
15	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO IV	BRENDA PEREIRA DA CASTRO SILVA
16	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO V	JOÃO PEDRO ALVES BARBOSA
17	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO VI	THIAGO BENICIO MATIAS BRANDÃO
18		BRUNNO LOPES MARTINS
19		HANSTER PERES DE MEDEIROS SANTOS
20		PAULO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA
21	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO VII	JANIELSON BEZERRA

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 1244



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:10.10.14

PORTARIA Nº 21.000-1495/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DELMA DE AGUIAR VIANA GOMES**, PIS/PASEP 12216462537, CPF 274.275.103-30, matrícula nº 070326-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.677,63 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....86,88
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.677,63

EM:05.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1668/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IRIS GUEDES CIPRIANO**, PIS/PASEP 17054210032, CPF 274.587.413-68, matrícula nº 086092-1, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.634,12 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.634,12

EM:11.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1515/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IRAIDE MARIA DE SOUSA CARVALHO**, PIS/PASEP 10888569669, CPF 159.609.273-49, matrícula nº 073918-9, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.872,97 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.775,64
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....97,73
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.872,97

EM:22.09.14

PORTARIA Nº 21.000-1385/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA GORETE FERREIRA DE CARVALHO**, PIS/PASEP 17003164890, CPF 185.017.293-53, matrícula nº 061765-2, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.923,50 (DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.775,64
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....147,86
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.923,50

EM:31.10.14

PORTARIA Nº 21.000-1395/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARYCLÉA DUARTE ALMEIDA LEAL**, PIS/PASEP 17020812978, CPF 096.703.943-68, matrícula nº 060367-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.923,50 (DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.775,64
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....147,86
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.923,50

EM:24.09.14

PORTARIA Nº 21.000-1333/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FERDINEIDE SAMPAIO RIBEIRO BASTOS**, PIS/PASEP 12280760276, CPF 349.891.963-68, matrícula nº 076799-9, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.674,94 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....84,19
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.674,94

EM:16.10.14

PORTARIA Nº 21.000-1530/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **BERNADETE MARIA MUNIZ CHAVES**, PIS/PASEP 17035741788, CPF 146.082.273-00, matrícula nº 071265-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.688,06 (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....97,31
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.688,06

EM:14.10.14

PORTARIA Nº 21.000-1523/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO CANDEIA MARINHO**, PIS/PASEP 12216489516, CPF 306.024.593-20, matrícula nº 071478-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.688,06 (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....97,31
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.688,06



EM:10.10.14

PORTARIA Nº 21.000-1497/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE JESUS OLIVEIRA ARAÚJO**, PIS/PASEP 17024438264, CPF 273.292.593-49, matrícula nº 072588-9, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.258,76 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.171,01
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....87,75
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.258,76

EM:24.09.14

PORTARIA Nº 21.000-1404/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARLY PEREIRA LIMA LEITE**, PIS/PASEP 17020820512, CPF 159.930.513-53, matrícula nº 061303-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.302,64 (DOIS MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.171,01
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....131,63
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.302,64

EM:15.10.14

PORTARIA Nº 21.000-1331/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IRANICE DA SILVA VIEIRA EVANGELISTA**, PIS/PASEP 17060076512, CPF 298.894.213-72, matrícula nº 078778-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.678,50 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....87,75
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.678,50

EM:14.10.14

PORTARIA Nº 21.000-1521/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSÉLIA DIAS DE MIRANDA ROCHA**, PIS/PASEP 12017077943, CPF 878.250.233-15, matrícula nº 076034-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.590,21 (DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.492,90
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....97,31
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.590,21

EM:16.10.14

PORTARIA Nº 21.000-1535/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ODETE DIAS COELHO**, PIS/PASEP 17019467111, CPF 098.921.173-87, matrícula nº 056409-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.727,72 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....136,97
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.727,72

EM:10.10.14

PORTARIA Nº 21.000-1372/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **VALMIRA NUNES TEIXEIRA**, PIS/PASEP 17019458856, CPF 350.075.243-87, matrícula nº 061808-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.912,61 (DOIS MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.775,64
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....136,97
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.912,61

EM:06.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1438/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **RAIMUNDA BARBOSA DE MACÊDO LIMA**, PIS/PASEP 17020857343, CPF 185.305.083-00, matrícula nº 057812-6, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.834,97 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.714,02
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....120,95
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.834,97

EM:13.10.14

PORTARIA Nº 21.000-1504/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUZIA MARIA DOS SANTOS**, PIS/PASEP 10725712535, CPF 159.941.553-49, matrícula nº 062069-6, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.854,02 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.714,02
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....140,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.854,02

EM:30.10.14

PORTARIA Nº 21.000-1213/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **JOÃO EVANGELISTA SOARES DE ALMEIDA**, PIS/PASEP 17033895562, CPF 182.483.813-15, matrícula nº 058927-6, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.213,28 (MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.557/14.	R\$...1.077,32
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....59,16
III - VPNI - Gratificação de Função Incorporada (DAI-07) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$ 76,80
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...1.213,28

EM:05.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1294/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MESSIAS SOARES DE LIMA**, PIS/PASEP 10105611368, CPF 048.159.713-15, matrícula nº 000413-8, ocupante do **Grupo Técnico Administrativo de Nível Médio, Cargo - Oficial de Administração, Classe III, Referência "E"**, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 1.614,60 (MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com O Art. 13 da Lei nº 6.303/2013.	R\$...1.549,26
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....65,34
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...1.614,60

EM:19.09.14

PORTARIA Nº 21.000-1284/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCINA VITA DE MESQUITA**, PIS/PASEP 17018441038, CPF 209.283.603-00, matrícula nº 040185-4, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 773,99 (SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.557/14.	R\$.....744,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar n/ 13/94.	R\$.....29,99
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$ 773,99

EM:14.10.14

PORTARIA Nº 21.000-1522/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03 com redação dada pela EC 70/12, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **ADRIANA LORENA MENDES CRISÓSTOMO**, PIS/PASEP 12209105406, CPF 795.772.703-44, matrícula nº 085064-X, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SM", Nível II**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.025,23 (TRÊS MIL, VINTE E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14 e Art. 2º, inciso I da O.N. nº 01/12.	R\$...3.005,19
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 20,04
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...3.025,23

EM:24.09.14

PORTARIA Nº 21.000-1386/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.555/10.950 (0,87) de R\$ 744,11) valor do benefício médio individual, a **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17054183450, CPF 347.738.353-20, matrícula nº 082189-6, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 647,37 (SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)** mensais. De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - 9.555/10.950 (087) de (R\$ 744,11) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e Art. 62 da O. N. nº 02/09.	R\$.....647,37
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$647,37

EM:16.10.14

PORTARIA Nº 21.000-1538/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (10.383/10.950 (0,94) de R\$ 1.642,95) valor do benefício médio individual, a **OSVALDINA ROSA DA SILVA**, PIS/PASEP 10757881421, CPF 166.751.501-20, matrícula nº 075115-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.544,37 (MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - 10.383/10.950 (0,94) de (R\$ 1.642,95) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e Art. 62 da O. N. nº 02/09.	R\$...1.544,37
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...1.544,37

EM:03.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1176/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03 com redação dada pela EC nº 70/12, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **REGINALDO DOS SANTOS CARVALHO**, PIS/PASEP 17024473949, CPF 227.777.333-68, matrícula nº 040888-3, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 5.274,29 (CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Nº 5.543/06, acrescentada pelo Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.410/13.	R\$...5.012,54
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Gratificação de Incremento da Arrecadação - GIA, de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 3º, inciso II, alínea "a" da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (parcela variável, referente ao mês de outubro/2014.)	R\$.....261,75
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...5.274,29

EM:04.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1610/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03 com redação dada pela EC nº 70/12, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **PEDRO DE ALCÂNTARA CARDOSO COSTA**, PIS/PASEP 17014951953, CPF 132.785.173-34, matrícula nº 044706-4, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo - Auxiliar de Radiologia, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.875,10 (MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais.

No que dispõe o Art. 25, inciso II da Lei nº 6.201/12, referente a parcela remuneratória Adicional por Tempo de Serviço, será absorvida de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012.	R\$...1.858,70
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$..... 16,40
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...1.875,10



EM:11.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1458/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **FRANCISCO DE SOUSA MELO**, PIS/PASEP 10120957733, CPF 099.603.923-68, matrícula nº 002828-2, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe III, Referência "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 4.847,95 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

Fica revogado, conforme o Art. 10 da Lei nº 6.410/2013, a parcela GIA-METAS, concedido pelo Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, acrescentada pelo Art. 2º, inciso II, da Lei nº 6.410/13, tendo o vencimento absorvido a citada parcela no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.410/13.	R\$...4.586,20
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Gratificação de Incremento da Arrecadação - GIA, de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (parcela variável, referente ao mês de outubro/2014).	R\$.....261,75
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...4.847,95

EM:07.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1679-GB-DUGP/2014 - **R E S O L V E**, anular a Portaria de nº 21000-976, datada de 13/10/11, publicada no Diário Oficial de nº 45, datado de 07/03/13, que CONCEDEU de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **ANA RITA MARIA DA CONCEIÇÃO**, PIS/PASEP nº 17003150741, CPF nº 132.712.703-25, matrícula nº 036609-9, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 886,56 (OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, em cumprimento ao Acórdão nº 386/14, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13.	R\$.....697,59
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....41,97
III - Vantagem Pessoal de acordo com a Lei Complementar nº 38/04.	R\$... 147,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$886,56

EM:07.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1678/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANA RITA MARIA DA CONCEIÇÃO**, PIS/PASEP 17003150741, CPF 132.712.703-25, matrícula nº 036609-9, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 886,46 (OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, em cumprimento ao Acórdão nº 389/14, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em razão da impossibilidade de inclusão nos proventos de aposentadoria a parcela referente a "plantões", mesmo que sob a forma de VPNI, pois esta somente é compatível com o efetivo exercício da atividade pelo servidor.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13.	R\$.....844,49
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....41,97
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$886,46

EM:10.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1683/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art.40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03 com redação dada pela EC nº 70/12, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **JÚLIO CÉSAR GONÇALVES BRITO**, PIS/PASEP 10733987955, CPF 105.926.603-20, matrícula nº 038696-X, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe "III", Referência "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda, com os proventos de **R\$ 4.847,95 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

Fica revogado, conforme o Art. 10 da Lei nº 6.410/2013, a parcela GIA-METAS, concedido pelo Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, acrescentada pelo Art. 2º, inciso II, da Lei nº 6.410/13, tendo o vencimento absorvido a citada parcela no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.410/13 e Art. 2º, inciso I da O.N. nº 01/12..	R\$...4.586,20
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Gratificação de Incremento da Arrecadação - GIA, de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 5º, inciso II, alínea "a" da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.967/10 (parcela variável, referente ao mês de outubro/2014).	R\$.....261,75
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...4.847,95

EM:31.10.14

PORTARIA Nº 21.000-1632/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ARTUR WILLAME VERAS E SILVA**, PIS/PASEP 10085879433, CPF 068.482.813-87, matrícula nº 001893-7, ocupante do cargo de **Analista Técnico da Procuradoria Geral do Estado, 1ª Classe**, do quadro de pessoal do(a) Procuradoria Geral do Estado, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com proventos de **R\$ 9.398,40 (NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Subsídio de acordo com o Art. 18, § 1º da Lei Complementar nº 114/08, acrescentado pelo Art. 6º da Lei nº 6.399/13.	R\$...9.068,40
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - VPNI, Gratificação de Função Incorporada (DAS-3) de acordo com o Art. 165 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....330,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...9.398,40

EM:16.10.14

PORTARIA Nº 21.000-1525/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **FRANCISCO IVANILDO DE ARAÚJO**, PIS/PASEP 10683069583, CPF 132.199.283-15, matrícula nº 038642-1, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial Referência "C"**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria de Fazenda, com os proventos de **R\$ 5.274,29 (CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.410/13.	R\$..5.012,54
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Gratificação de Incremento da Arrecadação - GIA, de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art.3º, inciso II, alínea "a" da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (parcela variável, referência ao mês de Novembro/2014.	R\$...261,75
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...5.274,29

EM:24.10.14

PORTARIA Nº 21.000-1573/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, Inciso I da CF/88 c/c o Art. 6º-A da EC nº41/03 com redação dada pela EC nº 70/12, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIA DAS DORES DE ARAÚJO CHAVES**, PIS/PASEP 17030914676, CPF 287.885.403-91, matrícula nº 008338-X, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe "I", Padrão "B"** do quadro de pessoal do(a) Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, com os proventos de **R\$ 727,09 (SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - 28,44/30 Avos do vencimento de (R\$ 729,00) de acordo com a Lei Complementar nº 38/04 acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.557/14 e Art. 2º, inciso II da O.N. nº01/12.	R\$...691,09
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03).	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$...36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...727,09

EM:30.10.14

PORTARIA Nº 21.000-1245/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ANTONIO DE MOURA NOBRE**, PIS/PASEP 10618675083, CPF 131.222.663-34, matrícula nº 042066-2, ocupante do cargo de **Trabalhador Braçal, Classe "C", Referência "09"** do quadro de pessoal do(a) Departamento de Estradas e Rodagem - DER, com os proventos de **R\$ 868,86 (OITOCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

Mantém-se nesta Portaria a parcela URP, em cumprimento ao Mandado de Notificação nº 004-01908/12, do Tribunal da 4ª Vara do Trabalho de Teresina, e Despacho nº 005/2013-PGE/PJ/FLCV, da Procuradoria Geral do Estado.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com o Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6.	R\$...577,74
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6.	R\$.....124,09
III - URP - Decisão Judicial, de acordo com Agravo de Petição nº TRT - AV - 0143700-15.2005.5.22.0004 e Mandado de Notificação nº 004-01908/2012.	R\$.....167,03
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...868,86

EM:29.10.14

PORTARIA Nº 21.000-1629/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CONCEIÇÃO SOBRAL FEITOSA**, PIS/PASEP 17003169302, CPF 131.902.703-25, matrícula nº 009038-7, ocupante do cargo de **Escrivã de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 4.704,91 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescido pelo Art. 2º da Lei nº 6.452/13.	R\$...4.419,31
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - VPNI - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 101 da Lei Complementar nº 01/90.	R\$.....105,60
III - VPNI - Gratificação por curso de polícia de acordo com o Art. 43, inciso II da Lei nº 5.376/04, c/c Art. 43 da Lei Complementar nº 37/04.	R\$.....100,00
IV - VPNI - Gratificação de Função Incorporada (DAI-6) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....80,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...4.704,91

EM:30.10.14

PORTARIA Nº 21.000-1367/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **AFONSO LIGORIO LOPES RODRIGUES**, PIS/PASEP 10270565261, CPF 150.954.603-00, matrícula nº 009170-7, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 4.672,11 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescido pela Lei nº 6.452/13.	R\$...4.419,31
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - VPNI - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com a Lei Complementar nº 01/90 e Despacho PGE nº 188/12.	R\$...52,80
III - VPNI - Gratificação por custo de polícia de acordo com o Art. 42, inciso II da Lei nº 5.376/04, c/c o Art. 41, inciso II da Lei Complementar nº 37/04.	R\$.....200,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...4.672,11

EM:28.10.14

PORTARIA Nº 21.000-1569/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **VITÓRIA MARIA DE ABREU**, PIS/PASEP 10059048473, CPF 078.584.183-00, matrícula nº 020856-6, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo - Auxiliar de Enfermagem, Classe "III", Padrão "E"**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 2.149,82 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

No que dispõe o Art. 25 da Lei nº 6.201/12, as parcelas remuneratórias, gratificação de urgência e emergência adicional por tempo de serviço, serão absorvidas de forma gradual, até nov/14, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012.	R\$...1.997,65
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....24,59
III - Gratificação de Urgência e Emergência de acordo com o Art. 1º da Lei Complementar nº 63/06.	R\$.....127,58
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.149,82

EM:20.10.14

PORTARIA Nº 21.000-1547/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05 CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais regra de transição-EC nº 47/05 a **MARIA LÚCIA LOPES NASCIMENTO**, PIS/PASEP 10888522522, CPF 099.804.743-00, matrícula nº 021883-9, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo - Auxiliar de Enfermagem, Classe "III", Padrão "E"**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 2.122,96 (DOIS MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

No que dispõe o Art. 25, incisos I e II da Lei nº 6.201/12, referente as parcelas remuneratórias Gratificação de Urgência e Emergência e Adicional por Tempo de Serviço, serão absorvida de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012.	R\$...1.981,72
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03).	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....13,66
III - Gratificação de Urgência e Emergência de acordo com a Lei Complementar nº 63/06.	R\$.....127,58
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.122,96

Of. 3936



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 008 /GAB/2014 Teresina, 24 de novembro de 2014.

Concurso Público - Edital nº 01/2012 – DOE nº 64, de 03.04.12

A DELEGADA DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, da Lei Complementar nº 37, de 10.03.04 e

CONSIDERANDO o teor de Requerimento formulado pelo Aluno Pierre Marques Luz, datado de 21 de novembro de 2014.

RESOLVE:

TORNAR pública a **DESISTÊNCIA** do Curso de Formação para ingresso no cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, do aluno Pierre Marques Luz, Identidade nº 2584187-PI, classificado no concurso público para ingresso no cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, do Grupo L (Bom Jesus, Curimatá, Corrente, Gilbués, Santa Filomena), referente ao Edital nº 001/2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 64, de 03.04.12.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Diretora da Academia de Polícia Civil

Of. 210



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



PORTARIA FAPEPI Nº 017/2014 Teresina (PI), 27 de Novembro de 2014.

O Presidente da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI**, no uso de suas atribuições legais conferidas através do art. 16 do Decreto nº. 9.240, de 17/11/1994 e, em conformidade com as atribuições e competências estatuídas no art. 16 do regimento Interno da FAPEPI,

RESOLVE

I – Instituir o **COMITÊ ACESSOR DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO REGIONAL DA FAPEPI**, a partir desta data, constituída pelos seguintes membros, para, sob a coordenação do primeiro, realizar os procedimentos de análise e seleção das propostas, em consonância com as condições e requisitos previstos no **EDITAL nº. 006/2014-FAPEPI/CNPq – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO REGIONAL – DCR/PIAUÍ**, e no que dispõe o item 9.6.2, letra “c” da RN 016/2006, anexo IX do CNPq:

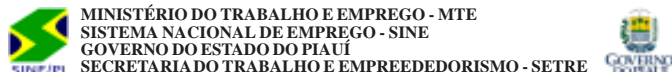
- 1 – **HERMES MANOEL GALVÃO CASTELO BRANCO** (matrícula nº. 268857-3) – Presidente/Titular
- 2 – **ELIANA MORAIS DE ABREU** (matrícula nº. 067240-8) – Titular
- 3 – **LAÉCIO SANTOS CAVALCANTE** (matrícula nº. 2777738) – Titular
- 4 – **MARIA ACELINA MARTINS DE CARVALHO** (matrícula SIAPE nº. 422578) – Titular
- 5 – **KERSON ROCHA JÚNIOR** (matrícula nº. 268553-1) – Titular
- 6 – **RICARDO DE ANDRADE LIRA RABELO** – Suplente

II – Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

Félix Fernando Raposo Filho
Presidente da FAPEPI

Of. 536



PORTARIA Nº 001/14/CPAD

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria nº 027/14-GAB, de 29 de setembro de 2014, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 08 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 164 e art. 169 da Lei nº 13/1994.

RESOLVE

Designar a Servidora MARIA DA PAZ B. DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar, lotada no Posto do SINE Central em Teresina(PI), para desempenhar as funções de Secretária da referida Comissão.

Teresina (PI), 13 de outubro de 2014

JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS

Of. 490



PORTARIA DDPN Nº 0236/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o afastamento do Dr. Giovanni Jérvys Diógenes e Medeiros, em razão de folga compensatória do plantão de final de ano, deferido pela Corregedoria Geral, conforme Portaria nº 099/2014 - GCGDP;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Joacy Vandro Miranda e Silva, titular da 4ª Defensoria Pública de Parnaíba, para ATUAR na 7ª Defensoria Pública de Parnaíba, no dia 08 de dezembro de 2014.

PORTARIA DDPN Nº 0237/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o pedido de alteração do terceiro período de férias da Dra. Priscila Gimenes do Nascimento, titular da Defensoria Pública de Luzilândia, referente ao período aquisitivo de 2013;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO PARCIALMENTE a Portaria DDPN – Nº 078/2014, para ALTERAR o terceiro período de férias da Dra. Priscila Gimenes do Nascimento, passando de 07 a 16 de janeiro de 2015 para 12 a 21 de maio de 2015.

PORTARIA DDPN Nº 0238/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o pedido de alteração do terceiro período de férias da Dra. Priscila Gimenes do Nascimento, titular da Defensoria Pública de Luzilândia, referente ao período aquisitivo de 2013;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO PARCIALMENTE a Portaria DDPN – Nº 079/2014, para ALTERAR o terceiro período de substituição da Dra. Dayana Sampaio Mendes, passando de 07 a 16 de janeiro de 2015 para 12 a 21 de maio de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Parnaíba, 25 de novembro de 2014.

MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO
DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

Of. 490



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

PORTARIA Nº 1364 /2014 – SESAPI

Teresina, de 27 de novembro de 2014.

Dispõe sobre o prazo para utilização dos recursos transferidos ao Fundo Municipal de Saúde de Parnaíba pelas portarias 751/2014 e 1092/2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estabelece prazo para utilização dos recursos oriundos do Tesouro Estadual para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Parnaíba, previstos nas portarias 751/2014 e 1092/2014 – SESAPI.

CONSIDERANDO o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos Estados para os Municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 17 da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990: “A Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “compete buscar apoio técnico e financeiro aos municípios e executar supletivamente ações e serviços de Saúde”;

CONSIDERANDO que o Município de Parnaíba se constitui como pólo regional de Saúde e figura dentre os 65 (sessenta e cinco) destinos indutores do turismo, para ele convergindo usuários do SUS das mais diversas regiões do Estado e do País;

CONSIDERANDO o papel das Secretarias Municipais de Saúde na organização dos serviços integrantes das Redes de Atenção como porta de entrada e ordenadores do acesso;

CONSIDERANDO que o Município de Parnaíba, por meio de Ofício, demonstrou a necessidade prorrogação do prazo de utilização dos recursos visto que se faz necessário o credenciamento de novos serviços de Alta Complexidade;

CONSIDERANDO que o Município de Parnaíba encontra-se em um processo de expansão de dos serviços médicos, devido ao crescimento populacional, bem como por fatores socioeconômicos e educacionais.

CONSIDERANDO que as portarias 751/2014 e 1092/2014 – SESAPI, que autorizaram o repasse de verbas do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Parnaíba.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que o uso das verbas públicas repassadas ao Fundo Municipal de Saúde de Parnaíba, pelas portarias 751/2014 e 1092/2014 – SESAPI, deverão ser utilizadas até o mês de Julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, complementando as portarias 751 e 1092 ambas de 2014 desta Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em 27 de novembro de 2014.

MIRÓCLES CAMPOS VERAS NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Of. 3064



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1346 /14, Teresina-PI, 21 de novembro de 2014.

ERRATA

Retificação do extrato da Portaria SESAPI/GAB Nº 1066/14 Publicada no DOE Nº 179 de 19.09.2014, página 07, considere-se o que segue abaixo, no que diz respeito à servidora CLEUDICEIA MARIA DE LIMA MESQUITA, matrícula nº 218879-1, cargo: Técnico em Enfermagem, admissão: 18.02.2009.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar Nº 28 de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta SESAPI, com a posse dos candidatos nomeados nos anos de 2009 e 2010 onde entraram em pleno exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998, a qual menciona que "são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público;

CONSIDERANDO o grave incidente ocorrido no dia 24 de outubro de 2011, ocasião em que a sede da Secretaria Estadual da Saúde foi consumida integralmente por incêndio de grandes proporções, que acarretou na destruição de toda documentação e processos, inclusive, informações documentais referentes aos processos de estabilidades dos servidores admitidos nos anos de 2009 e 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam considerados estáveis na forma do Art. 41, da CF/88, os servidores desta Secretaria da Saúde, conforme abaixo especificados:

RELAÇÃO DE SERVIDORES PARA PUBLICAÇÃO DE ESTABILIDADE				
	Matricula	Nome	Cargo	Admissão
05	218879-1	CLEUDICEIA MARIA DE LIMA MESQUITA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18/02/2009

Art. 2º. Porventura o(a) servidor(a) mencionado(a) nesta Portaria, já tenha sido efetivado(a) anteriormente, que sua atual efetivação seja desconsiderada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 21 de novembro de 2014.

atenciosamente,

MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO
Secretário de Estado da Saúde

Of. 3052

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
3ª COORDENAÇÃO REGIONAL

ATO HOMOLOGATÓRIO

A Coordenadora da 3ª Regional de Saúde de Piripiri, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Após exame criterioso da documentação e acatando o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio de Licitações, **HOMOLOGAR** o procedimento de licitação na Modalidade **Pregão Presencial de nº 01/2014**, para o fim de declarar vencedor, no item objeto da licitação para a 3ª Regional de Saúde de Piripiri - PI.

ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO EPP - CNPJ: 16.824.962/0001-03, empresa vencedora dos itens conforme planilha abaixo: no valor global de **30.241,60 (Trinta mil duzentos e quarenta um e reais e sessenta centavos)**

LOTE 1

ITE M	DESCRIÇÃO	Marca	QUANT	Unidad e	V. UNIT	VALOR TOTAL
9.	Caderno 1/4 capa dura costurado 96 folhas	Foroni	100	Unidad e	3,35	335,00
15	Caneta para escrita em cd cx c/12.	Make+	20	Caixa	34,00	680,00
23.	Cola branca 90 gramas	Make+	30	Und	1,35	40,50
28.	Envelope 26x36 c/ 250 un.	Foroni	20	Pacote	55,00	1.100,00
29.	Envelope 31 x 41 c/ 250 un.	Foroni	20	Pacote	67,75	1.355,00
30.	Fita 38mm x 50m papel em plástico transparente	Adere	50	Unidad e	8,40	420,00
35.	Grampeador capacidade 40 fls	Make+	60	Unidad e	44,50	2.670,00
36.	Grampo p/ grampeador 26/06 cx c/ 5000 und	Make+	40	Caixa	3,90	156,00
37.	Hidrocor fino c/12	Make+	10	Caixa	9,30	93,00
38.	Hidrocor grosso - azul, verde, vermelho c/ 12un.	Make+	10	Caixa	28,75	287,50
39.	Isopor placa de 10mm	Make+	10	Placa	3,40	34,00
40.	Isopor placa de 20mm	Make+	10	Placa	4,30	43,00
41.	Lápis grafite nº02 comum caixa c/ 144 un.	Make+	5	Caixa	34,00	170,00
48.	Papel camurça diversas cores c/ 20f1s	Independencia	30	Pacote	18,90	567,00
49.	Papel cartão pacote c/ 20 folhas.	Independencia	10	Pacote	18,90	189,00
50.	Papel color set 150g/m² diversas cores 48.0x66,0cm	Independencia	10	Pacote	18,90	189,00
53.	Pasta c/ grampo trilho PVC classificador de grampo	Alaplast	100	Unidad e	2,20	220,00
65	Copo descartável de 50mlcx c/ 50 pct	Bonoplast	30	caixas	90,00	2.700,00
66	Copo descartável de 150mlcx c/ 25pct	Bonoplast	20	caixas	98,00	1.960,00
67	Copo descartável de 180mlcx c/ 25pct	Bonoplast	30	caixas	112,00	3.360,00
					0	
68	Copo descartável de 200mlcx c/ 25pct	Bonoplast	20	caixas	125,00	2.500,00

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Sexta-feira, 28 de novembro de 2014 • Nº 228

Valor total do lote 1 R\$ 19.069,00 (Dezenove mil e sessenta e nove reais)

LOTE 2

Item	Descrição limpeza	Marca	Quant	Unid.	v. Unit	total
1	Água sanitária caixa c/12 frc. 1000ml	Dulago	10	caixa	15,70	157,00
2	Álcool cx c/ 12x1000 ml	Sol	10	Caixa	74,00	740,00
5	Detergente líquido caixa c/24 frc. 500 ml	Dulago	8	caixa	29,00	232,00
6	Desinfetante líquido, cx c/ 12 frascos de 1000 ml	Dualgo	10	caixa	22,50	225,00
7	Espanja dupla face p/ cozinha	Pontal	10	unidade	0,63	6,30
8	Espanja de aço pct c/ 8g	Acolux	8	pacote	2,10	16,80
10	Limpa alumínio caixa cl 24 frc. 500 ml	Dulago	5	caixa	34,90	174,50
11	Pano de chão	Marenhao	10	unidades	2,60	26,00
12	Papel higiênico, fardo cl 64 rolos de 30m cada	Belfofo	30	fardo	44,50	1.335,00
13	Pedra para vaso sanitário	Pontal	50	unidade	1,90	95,00
14	Lustra Móveis, Cx com 24 frascos de 100 ml	Peroba	2	caixa	66,00	132,00
15	Rodo de Borracha dupla de 40 cmcom cabo	Marenhao	10	unidade	6,70	67,00
17	Sabão em pó cx c/ 20 pct c/ 500g	Guarani	10	caixa	58,00	580,00
18	Sabonete de 90g pct c/12 unidades	Oliva	5	pacote	12,40	62,00
19	Saco para lixo pcte cm 05 unidades de 100 L	Rava	300	pacote	2,10	630,00
20	Saco para lixo pcte cm 10 unidades de 15 L	rava	300	pacote	2,10	630,00
21	Saco para lixo pcte cm 10 unidades de 50 L	Rava	300	pacote	2,10	630,00
22	Saco para lixo pcte cm 10 unidades de 30 L	Rava	300	pacote	2,10	630,00
23	Soda caustica de 500g	Pontal	10	embalagem	6,90	69,00
24	Vassoura para limpeza de vaso sanitário cm suporte	Maranhão	10	unidade	8,60	86,00
25	Vassoura piaçava com cabo	Maranhão	20	unidade	6,10	122,00
26	Vassoura de pelo com cabo	Maranhão	20	unidade	7,50	150,00
27	Vassoura de palha	Maranhão	40	unidade	0,95	38,00

Valor total do lote 2 R\$ 6.833,60 (Seis mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos)

LOTE 3

Item	Descrição	Marca	Quant.	Und	v. Unit	total
4	Cd-r 52x grav pino c/50un	Elgin	2	Pino	38,00	76,00

Valor total do lote 3 R\$ 76,00 (Setenta e seis reais)

LOTE 4

Item	Descrição	Marca	Quant.	Und	v. Unit	total
1	Aparelho de telefone sem fio	Intelbras	2	Und	97,50	195,00
6	Cadeira plástica com braço	Ibap	30	Und	48,00	1.440,00
7	Cadeira plástica sem braço	Ibap	30	Und	38,00	1.140,00
21	Depósito para lixo capacidade para 60 litros.	Ibap	10	Und	90,00	900,00
30	Mesa plástica quadrada, 70cmx70cm, empilhável, 04 pés, cor branca,	Destak	5	Und	78,00	390,00
31	Mesa plástica redonda, 4 pés, cor branca, tamanho 90cmx90cm, altura 72cm	Destak	5	Und	90,00	450,00
32	Mesa quadrada plástica infantil, com tamanho 46cmx50cm e profundidade de 65cm	Destak	5	Und	68,00	340,00
42	Triturador de papel	Clone	3	Und	280,00	840,00

Valor total do lote 4 R\$ 5.695,00 (Cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$..... 31.673,60
(Trinta e três mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos)

E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos, Publique-se o presente ato na forma estatuída na Lei Orgânica do Município.

Autorizo a compra do material
Cumpra-se e Arquive-se.

Piripiri - PI, 14 de novembro de 2014.

Francisca Miriane de Araújo Batista
CPF: 024.166.333-41
Coordenadora

ATO HOMOLOGATÓRIO

A Coordenadora da 3ª Regional de Saúde de Piripiri, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Após exame criterioso da documentação e acatando o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio de Licitações, **HOMOLOGAR** o procedimento de licitação na Modalidade **Pregão Presencial** de nº **01/2014**, para o fim de declarar vencedor, no item objeto da licitação para a 3ª Regional de Saúde de Piripiri - PI.

IRMÃOS SOUZA COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. - CNPJ: 00.389.646/0001-02, empresa vencedora dos itens conforme planilha abaixo: no valor global de **R\$ 42.953,30 (Quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos)**

Item	Descrição	Marca	Quant	Und	v. unit	v. total
1.	Almofada carimbo nº 3 cor azul	Carbrink	50	Und	3,40	170,00
3.	Apontador de lápis com deposito grande	Carbrink	50	Und	1,40	70,00
4.	Apontador simples sem deposito	Jocar	50	Und	0,38	19,00
5.	Bloco de papel p/ rascunho auto-adesivo 76x102mm pct c/ 4 un.	Adere	50	Pct	7,30	365,00
6.	Bloco de papel p/ rascunho auto-adesivo 38x51mm pct c/ 4 un.	Adere	50	Pct	2,38	119,00
8.	Borracha ponteira pct/ 50 unidades	Leoleo	10	Pote	9,20	92,00
10.	Calculadora c/ 12 dígitos	cis	30	Und	14,20	426,00
11.	Caderno pequeno 48 fl brochura	Norma	500	Und	2,65	1.325,00
12.	Caneta esferográfica c/ 50 unidades azul furo lateral sextavada transparente	Jocar	50	Caixa	37,00	1.850,00
13.	Caneta esferográfica c/ 50 unidades preta, transparente	Jocar	50	Caixa	37,00	1.850,00
14.	Caneta esferográfica c/ 50 unidades vermelha, furo lateral, sextavada transparente	Jocar	50	Caixa	37,00	1.850,00
16.	Carbono filme A4 azul/preto c/ 100 folhas	Stil	10	Caixa	27,00	270,00
17.	Cartolina diversas cores	Foroni	100	Und	0,45	45,00
18.	CD-r 52x grav pino c/ 50 und	Elgin	10	Pino	60,00	600,00
19.	Clipe 1/0 em aço niquelado caixa c/ 100 unidades	Jocar	40	Caixa	1,80	72,00
20.	Clipe 2/0 em aço niquelado caixa c/ 100 unidades	Jocar	40	Caixa	1,80	72,00
21.	Clipe 4/0 em aço niquelado caixa c/ 50 unidades	Jocar	40	Caixa	1,80	72,00
22.	Clipe 5/0 caixa c/ 100 unidades	Jocar	40	Caixa	1,80	72,00
24.	Cola para isopor 90g	Koala	50	Und	2,00	100,00
25.	Corretivo liq. Cx c/ 12 un.	Max	10	Caixa	12,40	124,00
26.	Estilete largo 18 mm	desart	30	Und	1,25	37,50
27.	Estilete largo 09 mm	desart	30	Und	0,95	28,50
31.	Fita 45mm x 50m papel kraft	Adere	50	Und	11,90	595,00
32.	Fita 45mm x 50m prolipropileno transparente	Adare	50	Und	3,80	190,00
33.	Fita 12mm x 40m transparente	Adere	50	Und	0,85	42,50
34.	Grampeador capacidade 25 fls	jocar	60	Und	9,40	564,00
42.	Liga elástico nº 18, pcte cm 100 g	Mercur	10	Pacote	7,00	70,00
43.	Livro protocolo cor off 100 fls	Grafiset	10	Und	6,50	65,00
44.	Livro atas sem margem, 100 fls.	grafiset	20	Und	10,90	218,00
45.	Livro atas sem margem, 200 fls.	grafiset	20	Und	15,30	306,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 28 de novembro de 2014 • Nº 228

21

46.	Marca texto diversas cores caixa c/12	Desart	30	Caixa	12,00	360,00
47.	papel A4 210X297 resma com 500 fls	Chamex Rino	500	Resma	16,30	8.150,00
51.	Pasta aba officio transparente	Alaplast	10	Und	2,20	22,00
52.	Pasta AZ lombo largo	Alaplast	30	Unidade	6,20	186,00
54.	Pasta para classificador duplo de grampo plástico 290g	Alaplast	100	Unidade	3,20	320,00
55.	Pasta suspensa marmorizada Plastificada	Alaplast	40	Caixa	72,50	2.900,00
56.	Pasta PVC transparente 4 cm	Alaplast	1.000	Unidade	4,00	4.000,00
57.	Perfurador universal 2 furos metal 20/25 fls.	jocar	30	Unidade	22,00	660,00
58.	Perfurador, metálico, c/ capacidade para perfurar no mínimo 35 fls de papel 75 g/m³	Jocar	30	Unidade	33,00	990,00
59.	Percevejo, cx cm 100 und	marcari	10	Caixa	2,75	27,50
60.	Porta lápis cm 03 lugares	Cis	10	Unidade	12,00	120,00
61.	Prancheta tam. Oficio acrílico diversas cores	Arany	30	Unidade	14,00	420,00
64.	Tesoura, com ponta, liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo. Termoplástico de alta resistência, medindo 20 cm	Cis	30	Unidade	8,75	262,50

Valor total do lote 1 R\$ 30.097,50 (Trinta mil noventa e sete reais e cinquenta centavos)

LOTE 2

Item	Descrição limpeza	Marca	Quant	Unid.	v. Unit	total
3	Álcool gel cx c/12 unid 500 ml	Sol	8	caixa	92,90	743,20
4	Desodorizador de ar fr. de 400 ml caixa Cx 12	No ar	5	Caixa	90,00	450,00
9	Inseticida spray de 300ml caixa c/12 frc.	Total	5	caixa	84,00	420,00

Valor total do lote 2 R\$ 1.613,20 (Hum mil seiscentos e treze reais e vinte centavos)

LOTE 3

Item	Descrição	Marc a	Quant.	Und	v. Unit	total
2	Cabo de rede padrão cat5e, caixa com 305m	Hotsat	2	Cx	278,80	557,60
13	Conector rj 45 macho 8 vias	Hotsat	300	Und	0,65	195,00
17	Filtro de linha com proteção eletrônica minio 6 tomadas	Davena	10	Und	21,70	217,00
24	Maquina copiadora multifuncional 12.000 paginas	Brother	5	Und	1.145,00	5.725,00
41	Pilhas recarregavel AA cartela c/2 und	Elgin	20	Und	22,00	440,00
42	Pilhas recarregavel AAA cartela c/2 und	Elgin	20	Und	11,90	238,00

Valor total do lote 3 R\$ 7.372,60 (Sete mil trezentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)

LOTE 4

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	v. Unit	total
44	Ventilador de parede 40 cm	Ventania	Und	5	165,00	825,00
45	Ventilador de parede 50 cm	Ventania	Und	5	169,00	845,00
46	Ventilador de parede 60 cm	Ventania	Und	5	200,00	1.000,00
48	Ventilador tipo teto, 3 pás metálicas, velocidade mínima de 180 rpm Cm, com 3 pás plásticas, grade protetora metálica	Ventania	Und	10	120,00	1.200,00

Valor total do lote 4 R\$ 3.870,00 (Três mil oitocentos e setenta reais)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 42.953,30 (Quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos)

E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos, Publique-se o presente ato na forma estatuída na Lei Orgânica do Município.

Autorizo a compra do material
Cumpra-se e Arquive-se.

Piripiri - PI, 28 de outubro de 2014.

Francisca Miriane de Araújo Batista
CPF: 024.166.333-41
Coordenadora

ATO HOMOLOGATÓRIO

A Coordenadora da 3ª Regional de Saúde de Piripiri, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Após exame criterioso da documentação e acatando o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio de Licitações, HOMOLOGAR o procedimento de licitação na Modalidade Pregão Presencial de nº 01/2014, para o fim de declarar vencedor, no item objeto da licitação para a 3ª Regional de Saúde de Piripiri - PI.

J. R. D. BRANDÃO - MODELO MÓVEIS - CNPJ: 23.511.454/0001-22, empresa vencedora dos itens conforme planilha abaixo: no valor global de **62.875,00** (Sessenta e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

Item	Descrição	Und.	Qty	Vr. Unit.	Vr. Total
3	ARMÁRIO DE AÇO 195X92X30CM C/2 PORTAS - Marca: Modelo Móveis	UND	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
4	BEBEDOURO TIPO GELÁGUA 2 TORNEIRAS, ÁGUA NATURAL E FRIA, COLUNA - Marca: Modelo Móveis	UND	5	R\$ 599,00	R\$ 2.995,00
5	CADEIRA PRESIDENTE COM BRAÇO, COM ESPUMA INJETADA - Marca: Modelo Móveis	UND	10	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
8	CADEIRA SECRETÁRIA PARA ESCRITÓRIO COM RODÍZIO COM BRAÇO, COM ESPUMA INJETADA - Marca: Modelo Móveis	UND	12	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
9	CADEIRA SECRETÁRIA PARA ESCRITÓRIO COM RODÍZIO SEM BRAÇO, COM ESPUMA INJETADA - Marca: Modelo Móveis	UND	12	R\$ 185,00	R\$ 2.220,00
10	CADEIRA SECRETÁRIA PARA ESCRITÓRIO FIXA, COM ESPUMA INJETADA - Marca: Modelo Móveis	UND	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
11	CADEIRA SECRETARIA SOBRE LONGARINA COM 3 LUGARES, LARGURA DO ASSENTO 40 CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO 41 CM, LARGURA DO ENCOSTO 40 CM, ALTURA DO ENCOSTO 26 CM, ESTRUTURA COM TUBO 30X50, CHAPA 20 COM JUNÇÃO ASSENTO/ENCOSTO SEM REGULAGEM DE ALTURA, COM ESPUMA INJETADA - Marca: Modelo Móveis	UND	5	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Sexta-feira, 28 de novembro de 2014 • Nº 228

12	CADEIRA SECRETARIA SOBRE LONGARINA COM 5 LUGARES, LARGURA DO ASSENTO 40 CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO 41 CM, LARGURA DO ENCOSTO 40 CM, ALTURA DO ENCOSTO 26 CM, ESTRUTURA COM TUBO 30X50 CHAPA 20 COM JUNÇÃO ASSENTO/ENCOSTO SEM REGULAGEM DE ALTURA, COM ESPUMA INJETADA - Marca: Modelo Móveis	und	2			R\$ 680,00	R\$ 1.360,00
14	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE, CAPACIDADE MÍNIMA 9.000 BTU'S, Marca: COMFEE TENSÃO DE 220 VOLTS - Marca: Modelo Móveis	UND	10			\$1.260,00	R\$ 12.600,00
15	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 12.000 BTU'S, TENSÃO DE 220 VOLTS PARA 60 LITROS. Marca: Modelo COMFEE	UND	10			R\$1.525,00	R\$ 15.250,00
22	ESTANTE EM AÇO COM 05 PRATELEIRAS 1.80X0.92X0.30, DESMONTÁVEL, COM MÍNIMO DE 36 REGULAGENS DE ALTURA, PRATELEIRAS QUE SUPORTEM ATÉ 20KG DISTRIBUÍDOS DE FORMA UNIFORME. - Marca: Modelo Móveis	UND	5			R\$ 134,00	R\$ 670,00
27	MESA 1.00X0.64X0.75 PARA COMPUTADOR SEM GAVETAS, COM BORDAS NOS TAMPOS, PÉS DE ESTRUTURA METÁLICA EM MDF, - Marca: Modelo Móveis PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS E ACABAMENTO EM CHAPAS METÁLICAS Marca: Modelo Móveis	UND	5			R\$ 189,00	R\$ 945,00
28	MESA 1.20X0.64X0.75 COM 2 GAVETAS, COM BORDAS NOS TAMPOS, PÉS DE ESTRUTURA METÁLICA EM MDF, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS E ACABAMENTO EM CHAPAS METÁLICAS - Marca: Modelo Móveis	UND	5			R\$ 289,00	R\$ 1.445,00
29	MESA PARA PROFESSOR COM TAMPO, PORTA-LIVRO E SAÍOTE EM COMPENSADO ENVERNIZADO. ESTRUTURA EM TUBO DE 7/8" - Marca: Modelo Móveis	UND	5			R\$ 399,00	R\$ 1.995,00

33	MESA REUNIÃO 1.50X0.64X0.75, COM BORDAS NOS TAMPOS, PÉS DE ESTRUTURA METÁLICA EM MDF PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS E ACABAMENTO EM CHAPAS METÁLICAS - Marca: Modelo Móveis	UND	1			R\$ 440,00	R\$ 440,00	
34	MESA COM LATERAL EM TABACO DE MDF DE 44MM, TAMPO DE	UND	1					
	VIDRO DE 10MM INCOLOR PLANO OU PRETO TEMPERADO, PAINEL FRONTAL SIMPLES, SAIA EM MDF/BP DE 15MM, TRAVESSA SUPORTE PARA VIDRO EM MDF 25MM, SAPATA NIVELADO RA DE ALTURA - Marca: Modelo Móveis					R\$1.710,00	R\$ 1.710,00	
35	GAVETEIRO VOLANTE, TAMPO EM MDF/BP DE 25MM, COSTA LATERAIS, BASE EFRENTE DE GAVETA DE MDF/BP DE 15MM, 4 GAVETAS - Marca: Modelo Móveis	UND	2			R\$ 590,00	R\$ 1.180,00	
36	MESA COM TAMPO DE LATERAL DE MDF DP, DE 44MM, PAINEL FRONTAL DUPLO SAIA EM TABACO DE MDF/BT DE 44 MM, GAVETEIRO FRENTE DE GAVETAS EM MDF/BP DE 15MM, POSSIBILIDADE DE GAVETEIRO ESQUERDO E DIREITO DE 4 GAVETOS, CHAVEAMENTO NAS 4 GAVETAS, SAPATA NIVELADO DE ALTURA - Marca: Modelo Móveis	UND	2			R\$1.780,00	R\$ 3.560,00	
37	MESA REUNIÃO RETANGULAR 2X0,94X0,75MX1006 - Marca: Modelo Móveis	UND	2			R\$ 485,00	R\$ 970,00	
38	MESA REUNIÃO REDONDA, COM BORDAS NOS TAMPOS, PÉS DE - Marca: Modelo Móveis ESTRUTURA METÁLICA EM MDF, PÉS C/ SAPATAS PLÁSTICAS E ACABAMENTO EM CHAPAS METÁLICAS - Marca: Modelo Móveis	UND	5			R\$ 339,00	R\$ 1.695,00	
Valor total								62.875,00
(Sessenta e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais)								

E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos, Publique-se o presente ato na forma estatuída na Lei Orgânica do Município.

Autorizo a compra do material
Cumpra-se e Arquive-se.

Piripiri - PI, 28 de outubro de 2014.

Francisca Miriane de Araújo Batista
CPF: 024.166.333-41
Coordenadora

ATO HOMOLOGATÓRIO

A Coordenadora da 3ª Regional de Saúde de Piripiri, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Após exame criterioso da documentação e acatando o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio de Licitações, **HOMOLOGAR** o procedimento de licitação na Modalidade **Pregão Presencial** de nº **01/2014**, para o fim de declarar vencedor, no item objeto da licitação para a 3ª Regional de Saúde de Piripiri - PI.

RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA. - CNPJ: 07.969.885/0001-80, empresa vencedora dos itens conforme planilha abaixo: no valor global de **R\$ 272.356,50** (Duzentos e setenta e dois mil e trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

LOTE 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	UNID.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	Apagador p/quadro branco plástico	GRAMP LINE / QB6	UNID.	50	3,90	195,00
07	Bola de Isopor de 35mm	FRICALOR / 035MM	UNID.	10	0,80	8,00
62	Régua plástica transparente 30 cm	WALEU / REG30	PCT	10	12,00	120,00
63	Régua plástica transparente 50 cm	WALEU / REG42	PCT	10	18,00	180,00
68	Embalagem tipo quentinha manual nº 08 pct c/100 un.	TERMICA / N08C100	PCT	50	35,00	1.750,00
69	Embalagem tipo quentinha manual nº 09 pct c/100 un.	TERMICA / N9C100	PCT	50	45,00	2.250,00
70	Embalagem tipo quentinha maquina nº 08 pct c/100 un.	TERMICA / N8C100	PCT	50	37,00	1.850,00
71	Embalagem tipo quentinha maquina nº 09 pct c/100 un.	TERMICA / N9C100	PCT	50	48,00	2.400,00
VALOR TOTAL						8.753,00

LOTE 02 - MATERIAL DE LIMPEZA

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	UNID.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$TOTAL
24	Vassoura para limpeza de vaso sanitário cm suporte	VASSOURA MARANHÃO / SANITARIA	UNID.	10	8,60	86,00

LOTE 03 - MATERIAL DE INFORMÁTICA

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	UNID.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	BATERIA CMOS 2032	STAR BULLY / FRT005	UNID.	10	4,50	45,00
03	CABO P/ IMPRESSORA USB AXB 2.0	COMTAC / 9041		5	6,20	31,00
05	COMPUTADOR PROCESSADOR I3, MEMORIA DE 4 GB, HD 500 GB, GRAVADOR DE DVD, SEM MONITOR, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS	ZMAX / DAPV45	UNID.	8	1.870,00	14.960,00
06	COMPUTADOR PROCESSADOR DUAL CORE MEMORIA DE 2 GB DDR2, HD DE 500 GB SATA 72000 RPM MIDIA OPTICA-MULTIMIDIA, 2 BAIAS COM GRAVADOR E LEITOR DE DVD MODEM REDE 10/100 MOUSE COM LEITOR OPTICO, SEM MONITOR, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS	ZMAX / CA895	UNID.	5	1.500,00	7.500,00
07	COMPUTADOR PROCESSADOR DUAL CORE MEMORIA DE 4 GB DDR2, HD DE 500 GB SATA 72000 RPM MIDIA OPTICA-MULTIMIDIA, 2 BAIAS COM GRAVADOR E LEITOR DE DVD MODEM REDE 10/100 MOUSE COM LEITOR OPTICO, SEM MONITOR, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS	ZMAX / DAPDV41	UNID.	5	1.550,00	7.750,00
08	COMPUTADOR PROCESSADOR I3, 4GB DE MEMORIA , HD 500 GB, FONTE 600 W, WINDOWS 7, GRAVADOR CD/DVD, LEITOR DE CARTAO, TECLADO PS2, MOUSE PS2, SEMMONITOR, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS	ZMAX / DAI3V21	UNID.	5	1.900,00	9.500,00

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Sexta-feira, 28 de novembro de 2014 • Nº 228

09	COMPUTADOR: PROCESSADOR I3, MEMORIA 8 GB, HD DE 1TB, PLACA MÃE ASUS, OFFBORD, PLACA DE VÍDEO NVIDIA 1GB, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS	ZMAX / DAI3V21	UNID.	6	R\$2.200,00	13.200,00
10	COMPUTADOR PC COM CORE I3 COMPUTADOR 3ª GERAÇÃO INTEL CORE I3-3220, 4GB, HD SATA2 500GB (7200RPM), LEITOR DE CARTAO 4X1,DVD -RW, PLACA MÃE ASUS, PLACA DE REDE ETHERNET 10/100/1000, PLACA DE REDE SEM FIO B/N/G 300MBPS, FONTE 600W, MONITOR 19" - LICENÇA WINDOWS 7 PROFESSIONAL.	ZMAX / DAI3V21	UNID.	6	2.300,00	13.800,00
11	COMPUTADOR: PROCESSADOR I7, MEMORIA 8 GB, 1TB, PLACA MÃE ASUS, OFFBORD, PLACA DE VÍDEO NVIDIA 512MB	ZMAX / DAI7V25221	UNID.	5	2.650,00	13.250,00
12	CONECTOR WIRELESS USB	INTELBRA / WBN241	UNID.	10	78,50	785,00
14	DATASHOW DLP PROJETO, CAPACIDADE MÍNIMA DE LUMINOSIDADE DE 2500 LUMES	LG / BE325	UNID.	5	1.420,00	7.100,00
15	ESTABILIZADOR DE 1.000 VA	BMI / 1000V	UNID.	15	385,00	5.775,00
16	ESTABILIZADOR DE 1.500 VA	BMI / 1500V	UNID.	15	467,00	7.005,00
18	HD EXTERNO 1 TB	TOSHIBA / DT01ACA100	UNID.	10	300,00	3.000,00
19	HD EXTERNO 500GB	TOSHIBA / 003481001	UNID.	10	249,00	2.490,00
20	IMPRESSORA JATO DE TINTA 16PPM	HP / CH340C	UNID.	10	229,00	2.290,00
21	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA 20 PPM	HP / CE749A	UNID.	5	765,00	3.825,00
22	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA 3050	HP / A9U24A	UNID.	10	298,00	2.980,00

23	IMPRESSORA RIBBON ELGIN L42	ELGIN / A10U25A	UNID.	3	1.395,00	4.185,00
25	MAQUINA COPIADORA MULTIFUNCIONAL DE 30 PPM, CICLO DE TRABALHO MENSAL: 30.000 PAGINAS, REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO: 25%/-400% COM SOFTWARES PARA GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS	BROTHER / DCP8152DN	UNID.	5	2.080,00	10.400,00
26	MAQUINA FOTOGRAFICA 16.1 MP,	SAMSUNG / 16.1MP	UNID.	2	688,00	1.376,00
27	MONITOR DE 15,6" LED WIDESCREEN	AOC / E1670SWN	UNID.	10	320,00	3.200,00
28	MONITOR DE 18,5" LED WIDESCREEN	SAMSUNG / S19C301F	UNID.	15	445,00	6.675,00
29	MOUSE PS2 OPTICO C/SCROL	MULTILASER / M0013	UNID.	20	19,20	384,00
30	MOUSE OPTICO COM TRES BOTÕES, SENDO UM SCROLL, CONEXÃO USB	MULTILASER / M0014	UNID.	20	22,40	448,00
31	NOBREAK DE 1.200 VA	APC/MICROS OL / BZ1200-BR	UNID.	10	605,00	6.050,00
32	NOBREAK DE 1.400 VA	SMS / 27285	UNID.	10	680,00	6.800,00
33	NOBREAK DE 2.200 VA PARA COLOCAR BATERIA EXTERNA	APC/MICROS OL / BZ2200BI-BR	UNID.	5	1.600,00	8.000,00
34	NOTEBOOK PROCESSADOR CORE I3, MEMORIA DE 4GB, HD DE 500 GB, GRAVADOR E LEITOR DE DVD, WIRELESS, BLUETOOTH COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS.	CCE / 3217U	UNID.	5	1.900,00	9.500,00
35	NOTEBOOK PROCESSADOR DUAL CORE, MEMORIA RAM DE 2 GB DDR2, HD DE 320 GB, MIDIA OPTICA, MULTIMIDIA GRAVADOR E LEITOR DE DVD MODEM ETHERNET(SD MEMORIA) STCHK REDE SEM FIO COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS	CCE / B430	UNID.	4	1.750,00	7.000,00
36	NOTEBOOK	CCE / 32164				

	PROCESSADOR I3 COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS: MEMORIA RAM DE 2 GB DDR2, HD DE 500 GB, MIDIA OPTICA, MULTIMIDIA GRAVADOR E LEITOR DE DVD MODEM ETHERNET(SD MOMORI) STCHK REDE S/ FIO		UNID.	4	1.800,00	7.200,00
37	PEN DRIVE 16 GB	MULTILASER / PD588	UNID.	15	32,00	480,00
38	PEN DRIVE 32 GB	SANDISK / SDCZ33	UNID.	10	100,00	1.000,00
39	PEN DRIVE 4 GB	MULTILASER / PD886	UNID.	15	19,50	292,50
40	PEN DRIVE 8 GB	SANDISK / SDCZ508	UNID.	15	21,00	315,00
43	TECLADO PS2 PADRAO ABNT SLIM	MAXPRINT / 60613-8	UNID.	30	24,00	720,00
44	TECLADO USB PADRAO ABNT SLIM	MULTILASER / TC163	UNID.	30	28,00	840,00
VALOR TOTAL						190.151,50

LOTE 04 - MATERIAL PERMANENTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	UNID.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
13	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 175 WATTS	HS SOUD / 175WHA	UNID.	5	630,00	3.150,00
16	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, UNIDADE INTERNA, HORIZONTAL DE PAREDE, MÍNIMO DE 18.000 BTU'S TENSÃO 220 VOLTS	MIDEA / 38KCN18M5	UNID.	5	2.160,00	10.800,00
17	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT,	MIDEA / 38KCS24M5				
	UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE, CAPACIDADE MÍNIMA 24.000 BTU'S,		UNID.	3	3.050,00	9.150,00
18	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, PISO TETO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 48.000 BTUS, TENSÃO DE 220 VOLTS	MIDEA / 42MPCA48M5	UNID.	2	5.110,00	10.220,00

	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE, CAPACIDADE MÍNIMA 36.000 BTU'S, TENSÃO DE 220 VOLTS.	MIDEA / MPC1-36CR	UNID.	1	4.350,00	4.350,00
20	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE, CAPACIDADE MÍNIMA 60.000 BTU'S, TENSÃO DE 220 VOLTS	KOMEKO / KOP60FC	UNID.	1	6.000,00	6.000,00
23	FRIGOBAR CAPACIDADE DE 50 L	MIDEA / MRA11B3	UNID.	2	890,00	1.780,00
24	FRIGOBAR CAPACIDADE DE 80 L	MIDEA / MRA10B2 BCO	UNID.	2	1.135,00	2.270,00
25	FRIGOBAR CAPACIDADE DE 100 L	MIDEA / MREBCO	UNID.	2	1.245,00	2.490,00
26	FRIGOBAR CAPACIDADE DE 120 L	MIDEA / MR12R78	UNID.	2	1.348,00	2.696,00
39	TELEVISOR 21 POLEGADAS LED	CCE / LH41G	UNID.	4	910,00	3.640,00
40	TELEVISOR 42 POLEGADAS LED	CCE / LH42G	UNID.	4	1.820,00	7.280,00
41	TELEVISOR 32 POLEGADAS LED	CCE / LT32G	UNID.	4	1.255,00	5.020,00
47	VENTILADOR TIPO MESA DIÂMETRO MÍNIMO DA HÉLICE, 30 CM, COM 03 PÁS PLÁSTICAS.	VENTIDELTA / MESA30CM	UNID.	5	84,00	420,00
49	VENTILADOR, TIPO COLUNA, DIÂMETRO MÍNIMO DA HÉLICE 50 CM, COM 3 PÁS PLÁSTICAS, GRADE PROTERORA METALICA.	VENTIDELTA / COL50CM	UNID.	10	205,00	2.050,00
50	VENTILADOR, TURBO DE PAREDE COM BORRACHA E AMORTECEDOR, 3 VELOCIDADES.	VENTIDELTA / TURBO3V	UNID.	10	205,00	2.050,00
VALOR TOTAL						73.366,00
(Duzentos e setenta e dois mil e trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)						272.356,50

E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos, Publique-se o presente ato na forma estatuída na Lei Orgânica do Município.

Autorizo a compra do material
Cumpra-se e Arquive-se.

Piripiri - PI, 14 de novembro de 2014.

Francisca Miriane de Araújo Batista
CPF: 024.166.333-41
Coordenadora



O Pregoeiro e Equipe de Apoio da 3ª Coordenação Regional de Saúde do Município de Piripiri-PI, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 61 § único:

Resolve Publicar;

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bens comuns (material de expediente, limpeza, informática e permanente), em conformidade com o Anexo I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SESAPI

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Aos 14(quatorze) do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (2014), nesta cidade de Piripiri, Estado do Piauí, de um lado a 3ª COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ, doravante chamada abreviadamente de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 06.553.564/0025-05, estabelecida na Avenida Dr. Pádua Mendes, 280, Centro, Piripiri - PI, neste ato representada pela Sra. Coordenadora, **Francisca Miriane de Araújo Batista**, brasileira, casada, inscrita no RG nº 2362068 SSP-PI e CPF Nº 024.166.333-41 e, de outro lado, a empresa **ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 16.824.962/0001-03, com sede na Av. Prefeito Wall Ferraz, 9980 - Loja C, Bairro Parque Piauí - zona sul, representada neste ato por, **CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DO MONTE**, portador da RG: 725.783-SSP-PI - CPF: 305.217.003-10, qualificação, residente nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666/1993, têm por justo e acordado celebrar o presente **CONTRATO nº 001/2014**, no valor global de R\$ **31.673,60 (Trinta e três mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos)**.

Aos 14(quatorze) do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (2014), nesta cidade de Piripiri, Estado do Piauí, de um lado a 3ª COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ, doravante chamada abreviadamente de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 06.553.564/0025-05, estabelecida na Avenida Dr. Pádua Mendes, 280, Centro, Piripiri - PI, neste ato representada pela Sra. Coordenadora, **Francisca Miriane de Araújo Batista**, brasileira, casada, inscrita no RG nº 2362068 SSP-PI e CPF Nº 024.166.333-41 e, de outro lado, a empresa **IRMÃOS SOUZA COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.389.646/0001-02, com sede na Quadra 13 Casa 21 - Conjunto Sacy - zona sul, representada neste ato por, **FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA**, portador da RG: 893.779-SSP-PI - CPF: 354.057.083-72, qualificação, residente nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666/1993, têm por justo e acordado celebrar o presente **CONTRATO nº 002/2014**, no valor global de R\$ **42.953,30 (Quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos)**.

Aos 14(quatorze) do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (2014), nesta cidade de Piripiri, Estado do Piauí, de um lado a 3ª COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ, doravante chamada abreviadamente de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 06.553.564/0025-05, estabelecida na Avenida Dr. Pádua Mendes, 280, Centro, Piripiri - PI, neste ato representada pela Sra. Coordenadora, **Francisca Miriane de Araújo Batista**, brasileira, casada, inscrita no RG nº 2362068 SSP-PI e CPF Nº 024.166.333-41 e, de outro lado, a empresa **RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.969.885/0001-80, com sede na Rua Des. Pires de Castro, 552/1 - Centro/Sul - Teresina - PI, representada neste ato por, **EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA**, portador da RG: 3.135.044-SSP-PI - CPF: 059.286.753-64, qualificação, residente nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666/1993, têm por justo e acordado celebrar o presente **CONTRATO nº 003/2014**, no valor global de R\$ **272.356,50(Duzentos e setenta e dois mil e trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**.

Aos 14(quatorze) do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (2014), nesta cidade de Piripiri, Estado do Piauí, de um lado a 3ª COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ, doravante chamada abreviadamente de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 06.553.564/0025-05, estabelecida na Avenida Dr. Pádua Mendes, 280, Centro, Piripiri - PI, neste ato representada pela Sra. Coordenadora, **Francisca Miriane de Araújo Batista**, brasileira, casada, inscrita no RG nº 2362068 SSP-PI e CPF Nº 024.166.333-41 e, de outro lado, a empresa **J. R. D. BRANDÃO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 23.511.454/0001-22, com sede na Av. São Francisco, 1800 Tancredo Neves - Teresina - PI, representada neste ato por, **GERISNALDO CABRAL DA PAZ**, portador da RG: 1.459.631-SSP-PI - CPF: 850.142.223-15, qualificação, residente nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666/1993, têm por justo e acordado celebrar o presente **CONTRATO nº 004/2014**, no valor global de R\$ **62.875,00(Sessenta e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais)**.

Piripiri-PI, 14 de Novembro de 2014.

Leonardo Silva Sousa
Pregoeiro

Of. 229



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 292/14

PROCESSO: AA.900.1.020174/14-40. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 82/14 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa S. E. ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Reforma do Hospital Deolindo Couto, em Oeiras – PI, para implantação da Unidade de Terapia Intensiva – UTI com 10 leitos, onde fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 403 (quatrocentos e três) dias, a contar de 24.11.2014. **VIGÊNCIA:** 31.12.2015. **DATA DE ASSINATURA:** 24.10.2014. **SIGNATÁRIOS:** MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO – Secretário de Estado da Saúde; FELIPE DE MELO EULÁLIO – Pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº 294/14

PROCESSO: AA.900.1.014544/14-63. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 541/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EMPRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA - ME. **OBJETO:** Prestação de serviços terceirizados (mão de obra especializada), em unidades vinculadas a SESAPI, na forma e quantitativo: **Telefonista:** 20, **Auxiliar de Serviços de Comunicação:** 05, **Agente de Portaria Noturno:** 04, **Auxiliar de Serviços Gerais:** 04, onde ficam acordados pela prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, contados de 30.11.2014. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 170.101-FUNSAÚDE; Função: 10-Saúde; Sub-função: 122- Administração Geral; Programa: 90-Gestão e manutenção do Poder Executivo; Projeto/Atividade: 2357-Coordenação Geral da SESAPI; Natureza de Despesa: 3390.37-Localização de mão de obra; Fonte de Recursos: 100-Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 24.11.2014. **SIGNATÁRIOS:** MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO – Secretário Estadual da Saúde; HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES – Pela Contratada.

Of. 3062



INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA – IDTNP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/IDTNP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2014 – CPL/IDTNP
PROCESSO Nº AA.901.1.005663/14-08
OBJETO: Aquisição de MATERIAL LINHA LÍQUIDA com comodato de equipamento dosador eletrônico para atender as necessidades do Setor de Lavanderia do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, com detalhamento, especificações e demais exigências previstas no(s) Anexo(s) respectivo(s), que transporta o projeto resumido do bem a ser adquirido, como parte integrante no Edital.
TIPO: Menor preço, adjudicação por lote.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11 de dezembro de 2014
HORÁRIO: 9 horas.
LOCAL: Prédio anexo do IDTNP na Rua Governador Raimundo Artur de Vasconcelos, 151 centro/sul – CEP 64.001-450 – Teresina (PI)
INFORMAÇÕES/EDITAL: CPL/IDTNP – Prédio anexo do IDTNP na Rua Governador Raimundo Artur de Vasconcelos, 151 centro/sul – CEP 64.001-450 – Teresina (PI). Telefones: (86) 3221-3413; 3222-3248. **E-mail:** licitaidtnp@gmail.com
O procedimento licitatório observará integralmente as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002; na Lei Complementar nº 123/2006; nos Decretos Federais nº 5.450/2005, nº 6.204/2007, nos Decretos Estaduais nº 11.319/2004 e 11.346/2004 e, subsidiariamente na Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo de outras pertinentes.

Teresina (PI), 27 de novembro de 2014

Hilton Ulisses Fialho Rocha Júnior
Pregoeiro – CPL/IDTNP

Of. 322



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 29/14 – PROCESSO Nº 2354/14
OBJETO: VALOR SUPLEMENTAR AO CONTRATO
EMPRESA: J. NERVAL DE SOUSA – TECNQUIMICA
VALOR: R\$ 8.719,71 (Oito mil setecentos e dezenove reais e setenta e um centavos)
DATA ASSINATURA: 26.11.2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, alínea “b”, §1º da Lei nº 8.666/93
Retificação de publicação no DOE nº 211, de 5 de novembro de 2014, pag. 16

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 82/13 – PROCESSO Nº 2075/14 ONDE SE LÊ:
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II, alínea “d”, §1º da Lei nº 8.666/93
LEIA-SE:
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, alínea “b”, §1º da Lei nº 8.666/93
Retificação de publicação no DOE nº 211, de 5 de novembro de 2014, pag. 16

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 77/13 – PROCESSO Nº 1913/14 ONDE SE LÊ:
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II, alínea “d”, §1º da Lei nº 8.666/93
LEIA-SE:
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, alínea “b”, §1º da Lei nº 8.666/93
Retificação de publicação no DOE nº 194, de 10 de outubro de 2013, pag. 20

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 92/13 – PROCESSO Nº 2269/13 ONDE SE LÊ:
OBJETO: Serviço no Bisturi (S/N 00929) – Marca WEM
LEIA-SE:
OBJETO: Aquisição de PCI CPU SS-50IE-S para Bisturi – MARCA WEM

Clodoveu de Sousa Ribeiro
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 780



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – ART. 24, II, LEI 8.666/93
Carta Contrato Nº 01/2014
CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Defesa Civil – SEDEC;
CONTRATADA: Brasil Viagens e Turismo Ltda-Brasil Tur; **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) passagem aérea, no trecho Teresina-Brasília-Teresina, para a Secretária participar de audiência junto ao Ministério da Integração Nacional. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.806,06 (Um mil e oitocentos e seis reais e seis centavos): U.O: 49101, Função: 04, Programa: 122, Sub-Programa: 90, Atividade/Projeto: 2075; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339033; **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **DATA DE ASSINATURA DA CARTA CONTRATO:** 25/11/2014. **SIGNATÁRIOS:** Simone Pereira de Farias Araújo-Secretária Estadual de Defesa Civil e Audna Maria Cunha de Sousa da Silva-Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIÃO Nº 02/2013

OBJETO: Modificar a CLÁUSULA QUARTA “DA VIGÊNCIA para prorrogar o prazo para 26 de março de 2015.
CONVENIENTE: Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí
CONVENIADA: Município de Campinas do Piauí.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93 e do Processo nº 1222/2013.
SIGNATÁRIOS: Simone Pereira de Farias Araújo-Secretária Estadual de Defesa Civil e Francisco da Cruz-Prefeito Municipal de Campinas do Piauí.

Of. 557



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12988/2014.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2014.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.
CONTRATADA: EMPRESA CONSERV COMPANHIA DE SERVIÇOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato nº 003/2014, passando a vigor por mais 12 (doze) meses a partir de 24 de janeiro de 2015. Ficam recepcionadas por este termo todas as cláusulas ajustadas no contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2014. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA E MARCOS MOREIRA AMORIM. **INFORMAÇÕES:** PRAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12691/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA AURENICE PINHEIRO TAVARES – Lotada no Centro CCHL, Teresina - Piauí.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015. **DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA AURENICE PINHEIRO TAVARES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12395/2014.
ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA LEIRISLENE TATIANA MACHADO SILVA MOTA – Lotada no Campus Clóvis Moura, Teresina - Piauí.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015. **DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA LEIRISLENE TATIANA MACHADO SILVA MOTA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14024/2014.
ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA ALEXANDRA SANTOS LEAL OLIVEIRA – Lotada no Centro CCS, Teresina - Piauí.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015. **DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA ALEXANDRA SANTOS LEAL OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14224/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR PERON RIBEIRO SOARES – Lotado no Centro CCS, Teresina - Piauí.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015. **DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR PERON RIBEIRO SOARES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14223/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR JOCERLANO SANTOS DE SOUSA – Lotado no Centro CCS, Teresina - Piauí.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015. **DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR JOCERLANO SANTOS DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14226/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR DANIEL MOURA PARENTE – Lotado no Centro CCS, Teresina - Piauí.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015. **DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR DANIEL MOURA PARENTE. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14222/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA ANA LIVIA ATEM – Lotada no Centro CCS, Teresina - Piauí.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015. **DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA ANA LIVIA ATEM. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14032/2014.
ATO: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA HELLEN MATILDES RODRIGUES SÁ SILVA – Lotada no Centro CCECA, Teresina - Piauí.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015. **DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA HELLEN MATILDES RODRIGUES SÁ SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14220/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR JERSON LEITE ALVES – Lotado no Centro CTU, Teresina - Piauí.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015. **DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR JERSON LEITE ALVES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14025/2014.

ATO: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA CLEUDIA XAVIER SANTANA – Lotada no Centro CCECA, Teresina - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA CLEUDIA XAVIER SANTANA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12675/2014.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR FRANCISCO DE SOUSA VIEIRA FILHO – Lotado no Campus Clóvis Moura, Teresina - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR FRANCISCO DE SOUSA VIEIRA FILHO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12567/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR CIPRIANO BARBOSA DE SOUSA – Lotado no Campus Clóvis Moura, Teresina - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR CIPRIANO BARBOSA DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13603/2014.

ATO: SÉGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA LIDIANA FONSECA DE SOUZA MELO – Lotada no Centro CCSA, Teresina - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA LIDIANA FONSECA DE SOUZA MELO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13606/2014.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR PAULO GUILHERME SOARES XIMENES – Lotado no Centro CCSA, Teresina - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR PAULO GUILHERME SOARES XIMENES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14035/2014.

ATO: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA DOS REMÉDIOS MENDES CHAVES BARRETO – Lotada no Centro CCECA, Teresina - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA MARIA DOS REMÉDIOS MENDES CHAVES BARRETO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14029/2014.

ATO: SÉXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA GORETE DE CÁSSIA SOUSA MAIA – Lotada no Centro CCECA, Teresina - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA GORETE DE CÁSSIA SOUSA MAIA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14225/2014.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ROBERTA CANUDO DO RÊGO MONTEIRO – Lotada no Centro CCS, Teresina - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA ROBERTA CANUDO DO RÊGO MONTEIRO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14221/2014.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ANA CECÍLIA CARNEIRO DE MOURA – Lotada no Centro CCS, Teresina - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA ANA CECÍLIA CARNEIRO DE MOURA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12660/2014.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR FRANCISCO LOPES DA SILVA FILHO – Lotado no Campus Clóvis Moura, Teresina - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR FRANCISCO LOPES DA SILVA FILHO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14250/2014.**

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR CARLOS JARDEL ARAÚJO SOARES – Lotado no Campus Clóvis Moura, Teresina - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR CARLOS JARDEL ARAÚJO SOARES.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12569/2014.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA THÁIS IBIAPINA MARTINS – Lotada no Campus Clóvis Moura, Teresina - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA THÁIS IBIAPINA MARTINS. **INFORMAÇÕES:**

PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12668/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO – Lotado no Campus Clóvis Moura, Teresina - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12673/2014.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR GLEYSON VIANA DE CARVALHO – Lotado no Campus Clóvis Moura, Teresina - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR GLEYSON VIANA DE CARVALHO. **INFORMAÇÕES:**

PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12685/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA ILZA BEZERRA SOUSA – Lotada no Campus Clóvis Moura, Teresina - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA MARIA ILZA BEZERRA SOUSA. **INFORMAÇÕES:**

PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14039/2014.

ATO: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA DO SOCORRO NUNES DE ALMEIDA – Lotada no Centro CCECA, Teresina - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA MARIA DO SOCORRO NUNES DE ALMEIDA.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14037/2014.

ATO: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA LEUDA CARLA DE SOUSA – Lotada no Centro CCECA, Teresina - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA MARIA LEUDA CARLA DE SOUSA.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14125/2014.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA FRANCISCA DAS CHAGAS ALMEIDA COSTA – Lotada no Centro CCECA, Teresina - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA FRANCISCA DAS CHAGAS ALMEIDA COSTA.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12199/2014.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA DELFINA DA SILVA – Lotada no Centro CCECA, Teresina - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA MARIA DELFINA DA SILVA. **INFORMAÇÕES:**

PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14034/2014.

ATO: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR JOSÉ MANOEL ASSUNÇÃO FILHO – Lotado no Centro CCECA, Teresina - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR JOSÉ MANOEL ASSUNÇÃO FILHO.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12202/2014.

ATO: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ROSA FRANCISCA DIAS DE ARÚJO LIRA – Lotada no Centro CCECA, Teresina - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA ROSA FRANCISCA DIAS DE ARÚJO LIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12206/2014.

ATO: SÉGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA LEILA LIMA DE SOUSA – Lotada no Centro CCECA, Teresina - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA LEILA LIMA DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14218/2014.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR RAIMUNDO NONATO LIRA RABELO – Lotado no Centro CTU, Teresina - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR RAIMUNDO NONATO LIRA RABELO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12681/2014.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR FLÁVIO BARBOSA LEAL – Lotado no Centro CCHL, Teresina - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR FLÁVIO BARBOSA LEAL. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12655/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA SILVIA MARIA FERNANDES ALVES DA SILVA COSTA – Lotada no Centro CCHL, Teresina - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA SILVIA MARIA FERNANDES ALVES DA SILVA COSTA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12678/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA SILVANA ARAÚJO MACIEL – Lotada no Centro CCHL, Teresina - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA SILVANA ARAÚJO MACIEL. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12368/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ANDREIA MAGALHÃES DA ROCHA – Lotada no Centro CCSA, Teresina - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA ANDREIA MAGALHÃES DA ROCHA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12074/2014.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA LUANA ARAÚJO MATOS – Lotada no Centro CCSA, Teresina - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA LUANA ARAÚJO MATOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13065/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ANA GLAÚCIA SOUSA AGUSTINHO – Lotada no Centro CCSA, Teresina - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA ANA GLAÚCIA SOUSA AGUSTINHO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12078/2014.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR PEDRO ALEXANDRE CABRAL DE OLIVEIRA – Lotado no Centro CCSA, Teresina - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR PEDRO ALEXANDRE CABRAL DE OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12075/2014.**

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA CHRISTIANE PINHEIRO MENDES FONTES – Lotada no Centro CCSA, Teresina - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA CHRISTIANE PINHEIRO MENDES FONTES.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13604/2014.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR HELIELTON TEIXEIRA CARVALHO E SILVA – Lotado no Centro CCSA, Teresina - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR HELIELTON TEIXEIRA CARVALHO E SILVA.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12690/2014.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA AMANDA BEATRIZ DE ARAÚJO SOUSA – Lotada no Centro CCSA, Teresina - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA AMANDA BEATRIZ DE ARAÚJO SOUSA.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12390/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA JAYRA BARROS MEDEIROS – Lotada no Campus de Barras - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA JAYRA BARROS MEDEIROS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13712/2014.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA KATRINE KATIUSSE DE ANDRADE – Lotada no Campus de Campo Maior - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA KATRINE KATIUSSE DE ANDRADE.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13732/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR JOÃO ANTÔNIO PEREIRA BORGES – Lotado no Campus de Campo Maior - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR JOÃO ANTÔNIO PEREIRA BORGES.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13714/2014.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR HIDELBERTO DA SILVA CARVALHO – Lotado no Campus de Campo Maior - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR HIDELBERTO DA SILVA CARVALHO.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12688/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR DHEIKY DO REGO MONTEIRO ROCHA – Lotado no Campus de Floriano - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR DHEIKY DO REGO MONTEIRO ROCHA.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12416/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSORA MARIA DE JESUS PASSOS DE CASTRO – Lotada no Campus de União - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA MARIA DE JESUS PASSOS DE CASTRO.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12412/2014.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSORA ALINE MEDEIROS DE PAULA MENDES – Lotada no Campus de União - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA ALINE MEDEIROS DE PAULA MENDES.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14378/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR WILLIAMS BRANDÃO PIMENTEL – Lotado no Centro CCN, Teresina - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR WILLIAMS BRANDÃO PIMENTEL. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12562/2014.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ISANA CRISTINA DOS SANTOS LIMA – Lotada no Campus Clóvis Moura, Teresina - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA ISANA CRISTINA DOS SANTOS LIMA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12667/2014.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA VERÔNICA GOMES OLIVEIRA – Lotada no Campus Clóvis Moura, Teresina - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA VERÔNICA GOMES OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14041/2014.

ATO: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA SUELI MARIA DE SOUSA – Lotada no Centro CCECA, Teresina - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA SUELI MARIA DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14040/2014.

ATO: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA SANDRA TEREZA SOUSA SOARES – Lotada no Centro CCECA, Teresina - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA SANDRA TEREZA SOUSA SOARES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14126/2014.

ATO: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA DO SOCORRO DE JESUS BEZERRA – Lotada no Centro CCECA, Teresina - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA MARIA DO SOCORRO DE JESUS BEZERRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13512/2014.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR WENCESLAU ALMADA PESSOA NETO – Lotado no Campus de Floriano - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR WENCESLAU ALMADA PESSOA NETO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14038/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARCIA REGINA RODRIGUES MASCARENHAS – Lotada no Campus de Barras - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA MARCIA REGINA RODRIGUES MASCARENHAS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12683/2014.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA GEORGEA VALE DE QUEIROZ – Lotada no Centro CCHL, Teresina - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA GEORGEA VALE DE QUEIROZ. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14030/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR FLÁVIO ANDRÉ PEREIRA MOURA – Lotado no Centro CCECA - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR FLÁVIO ANDRÉ PEREIRA MOURA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14027/2014.**

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA EPOLEANA MARTINS RODRIGUES – Lotada no Campus de União - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA EPOLEANA MARTINS RODRIGUES.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14042/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO LUSTOSA – Lotada no Centro CCECA, Teresina - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO LUSTOSA.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14028/2014.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA EDILMA MENDES RODRIGUES GONÇALVES – Lotada no Centro CCECA, Teresina - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA EDILMA MENDES RODRIGUES GONÇALVES.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12725/2014.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO DA COSTA – Lotado no Campus de Fronteiras - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO DA COSTA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13139/2014.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA JANDIRA LOPES PEREIRA – Lotada no Campus Clóvis Moura, Teresina - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA JANDIRA LOPES PEREIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14033/2014.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA IRENILDES CUNHA MACHADO – Lotada no Campus de União - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA IRENILDES CUNHA MACHADO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13143/2014.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ELIANA PEREIRA DE CARVALHO – Lotada no Campus de Barras - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA ELIANA PEREIRA DE CARVALHO.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14251/2014.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA JOSENETE ASSUNÇÃO CARDOSO – Lotada no Centro CCHL, Teresina - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA JOSENETE ASSUNÇÃO CARDOSO.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12674/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR RODRIGO DA SILVA RODRIGUES – Lotado no Centro CCHL, Teresina - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR RODRIGO DA SILVA RODRIGUES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14026/2014.

ATO: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA CARMOSA MARTINS DA MATA E SILVA – Lotada no Centro CCECA, Teresina - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA CARMOSA MARTINS DA MATA E SILVA.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12679/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR FERNANDO FORTES SAID FILHO – Lotado no Campus Clóvis Moura, Teresina - Piauí.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR FERNANDO FORTES SAID FILHO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13142/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA LAYANA KELLY PEREIRA DE HOLANDA – Lotada no Campus Clóvis Moura, Teresina - Piauí.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA LAYANA KELLY PEREIRA DE HOLANDA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12727/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA CLAUDILENE DE SOUSA ALVES – Lotada no Campus de Píripiri - Piauí.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA CLAUDILENE DE SOUSA ALVES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12413/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR BRUNO SPINDOLA GARCEZ – Lotado no Campus de União - Piauí.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR BRUNO SPINDOLA GARCEZ. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12670/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR FRANCISCO DA SILVA PEREIRA – Lotado no Centro CCHL, Teresina - Piauí.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR FRANCISCO DA SILVA PEREIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12658/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA JULIANA RODRIGUES CAVALCANTE – Lotada no Campus de Campo Maior - Piauí.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA JULIANA RODRIGUES CAVALCANTE. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 036/2014
REF. PROCESSO ADM. DLCA/SEAD Nº AA.002.1.001839/14-05
CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.
CONTRATADO: ACECO TI S/A
OBJETO:

Implantação de Infraestrutura para um Núcleo Estadual de Processamento de Dados de Alta Disponibilidade (DATACENTER), com estrutura física de sala-cofre, certificada de acordo com as normas ABNT NBR 15.247 e NBR 60.529, por organismo devidamente acreditado pelo INMETRO; ante-sala com ambiente seguro “Colocation”; e piso elevado do Datacenter e sala de UPS no prédio da nova sede da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí (ATI), de forma que obedeçam às principais normas de segurança nacionais e internacionais de padronização de DATACENTERS, com sistemas de controle e monitoração para comportar as demandas críticas ou prioritárias dos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I do edital.

ITENS/ETAPA	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL (R\$)
1	SALA COFRE IT				
	Montagem com Fornecimento de Célula IT incluso blindagens, sistema de iluminação integrado.	m ²	37	76.311,64	2.823.530,68
	Instalação com fornecimento de piso técnico elevado para Sala-Cofre, ante-sala Colocation e Sala de UPS com abertura para cabos e placas perfuradas para insuflamento.	m ²	120	645,00	77.400,00
2	ELÉTRICA				
	Instalação com fornecimento de quadros de distribuição para a Sala-Cofre com disjuntores parciais plug in - (QDiX e QdiY).	pç	4	41.256,00	165.024,00
	Distribuição de energia para os equipamentos através de cabos tipo LSOH, tomadas e régua para racks, chave de transferência instantânea para	Cj	1	58.391,00	58.391,00



Diário Oficial

	equipamentos single e circuitos devidamente identificados.				
	Interligações (Cabeamento+Infra) entre Gerador, Sala de UPS, Climas e Sala-Cofre, incluindo Quadros de distribuição e automação do sistema de UPS e Geradores de 750 kva para Sala de UPS e Gerador.	cj	1	86.370,20	86.370,20
	Fornecimento de malha de aterramento para Sala-cofre através de malha de cobre em cabo chato estanhado e barras de equipotencialidade.	m	120	18,36	2.203,20
3	CLIMATIZAÇÃO				
	Instalação com fornecimento de módulo de climatização de precisão com 23kW de calor sensível, para Célula IT e ante sala Colocation – S 23.	Pç	4	158.623,17	634.492,68
	Instalação com fornecimento de módulos de climatização de conforto para Sala de UPS incluindo Quadro de revezamento automático – 7,5 TR.	pc	2	31.321,31	62.642,62
	Instalação com fornecimento de módulos de climatização de conforto para Sala de Colocation incluindo Quadro de revezamento automático - 15TR.	cj	2	59.503,60	119.007,20
4	SISTEMA DE MONITORAMENTO				
	Sistema de monitoramento das condições ambientais da Sala-Cofre e Sala de UPS suspensão no	cj	1	89.553,52	89.553,52

	ambiente (STRATOS)				
5	SISTEMA DE DETECÇÃO PRECOCE DE INCÊNDIO				
	Sistema de detecção de incêndio ativo laser através de monitoramento de partículas em suspensão no ambiente (STRATOS)	cj	1	82.003,25	82.003,25
6	SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO FM-200				
	Sistema de detecção convencional e combate a incêndio através de gás FM-200, incluso central de alarme, detectores de fumaça, cilindros de gás, atuador elétrico de disparo, tubos em aço, difusores e indicadores áudio-visual.	cj	1	109.958,80	109.958,80
7	CABEAMENTO LÓGICO				
	Instalação com fornecimento de Cabeamento lógico para o interior da Sala-Cofre.	cj	1	198.400,00	198.400,00
	Fornecimento de Racks	cj	13	9.150,00	118.950,00
8	SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO E CFTV				
	Instalação com fornecimento de Sistema de Controle de Acesso e CFTV digital	cj	1	83.193,00	83.193,00
9	PEQUENOS SERVIÇOS ADEQUAÇÃO				
	Serviços adequação do ambiente Necessários para implementação da Sala-Cofre, Sala UPS	cj	1	63.753,82	63.753,82
10	PROJETOS E GERENCIAMENTO				
	Execução de serviços de detalhamento técnico para implementação do ambiente e as-built.	serviço	1	54.165,51	54.165,51

	Serviços de gerenciamento de projeto incluindo planejamento de implantação, transportes, viagens e estadias, sistema de controle de qualidade, relatórios de acompanhamento "status-report" e despesas com engenheiro residente.	serviço	1	245.026,10	245.026,10
	Testes de funcionamento, comissionamentos de equipamentos e Start-up	serviço	1	19.524,00	19.524,00
11	TREINAMENTO				
	Treinamento operacional dos sistemas integrados, medidas de manutenção e procedimentos em caso de eventos de alarmes e falhas.	serviço	1	16.678,42	16.678,42
TOTAL (R\$)				R\$ 5.110.268,00	

VALOR TOTAL: R\$ 5.110.268,00 (cinco milhões, cento e dez mil e duzentos e sessenta e oito reais).

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 41/2014, decorrente do Processo Adm. DLCA/SEAD nº AA.002.1.001839/14-05.

FONTE DE RECURSOS: R\$ 4.475.775,32 proveniente da FONTE: 16 - Recursos Provenientes do BNDES/BNB - PRO DESENVOLVIMENTO I. **CHAVE:** 21204.04126021.034. **NATUREZA DE DESPESA:** 449051. E **R\$ 634.492,68** proveniente da FONTE 12 - Recursos Provenientes do Fundo de Informática do Piauí. **CHAVE** 21204.04126022.034 e **NATUREZA DE DESPESA:** 449052.

DATA DA ASSINATURA: 18.11.2014

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 037/2014

REF. PROCESSO ADM. Nº 034/2014

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATIL.

CONTRATADO: R2 Tecnologia em Gestão Ltda..

OBJETO: Locação pela contratada à contratante de 15 (quinze) equipamentos (estações) e software de Gerenciamento Eletrônico de Documento – GED, para gestão eletrônica, digitalização, indexação, armazenamento e disponibilização dos documentos oficiais em sistema específico com certificação digital.

VALOR TOTAL: R\$ 439.200,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e duzentos reais).

LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2014-SEDET, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2014-SEDET.

FONTE DE RECURSOS: Fonte: 00; Chave 21204.04126021.1034; Elemento de Despesa: 339039.

DATA DA ASSINATURA: 19.11.2014

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contado a partir de sua assinatura.

Of. 1149



COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo Nº. 002271/2014/CLC/DPE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2014 – CLC/DPE**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ – DPE, em análise de ato realizado pela Coordenadoria de Licitação e Contratos- CLC, no uso de suas atribuições legais, depois de examinar documentação relativa ao **Pregão Presencial. 003/2014 – CLC/DPE - Registro de preços para Material de Consumo - Material de Expediente para Defensoria Pública do Estado do Piauí – DPE**, e tendo em vista o resultado apresentado na Sessão do procedimento. **RESOLVE:**

CONCORDAR com o resultado proferido, na forma dos Mapas de Controle de Lances, anexos, os quais passam a integrar este termo de decisão;

HOMOLOGAR o resultado declarado, em resumo, na ata parcial da Sessão, em favor das empresas vencedoras e das empresas classificadas para os respectivos itens, consoante Extrato de Publicação Parcial, apenso como parte integrante da Ata de Registro e deste termo de homologação, cujo objeto é a **Aquisição de Material de Consumo – Material de Expediente para a DPE** na forma disposta no edital e demais documentos que integram no todo este procedimento licitatório, preservados que ficam os preços declarados em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, como ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial.

Teresina, 30 de outubro de 2014.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**Processo Nº. 02271/2014 CLC/DPE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2014 – CLC/DPE**

ENCAMINHAMENTO PARA ATO DE CONTROLE FINAL

Concluída a etapa relativa ao procedimento licitatório, Pregão Presencial 003/2014 – CLC/DPE **ADJUDICO** em favor das empresas abaixo relacionadas os seguintes resultados: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARA DE MATERIAL DE CONSUMO**, com a sessão realizada no dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2014, às 09:00h, na sala da Coordenadoria das Licitações e Contratos – CLC/DPE, na qual foram vencedoras as empresas abaixo relacionadas:

LICITANTE	DADOS DA LICITANTE
RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA	CNPJ 07.969.885/0001-80 END: Rua Desembargador Pires de Castro, nº 552//1, Centro, Teresina-PI FONES: (86) 2107-0800 E-mail: vendas@recicleexpress.com.br
COMERCIAL EVEREST LTDA	CNPJ: 10.372.788/0001-10 END: Av. Homero Castelo Branco, 2420, Horto Florestal, Teresina-PI FONES: (86) 3231-1348 E-mail: comercial_everest@yahoo.com.br
ASA DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ: 05.062.619/0002-25 END: Av João Antonio Leitão, 4199, Piçarreira CEP: FONES: (86) 3232-0811 E-mail:
C R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	CNPJ: 05.106.833/0001-55 END: Rua Gabriel Ferreira, 1479-N, Vila Operária, Teresina Piauí CEP: FONES: (86) 3214-3774 E-mail: crdistribuidoraltlda@gmail.com



LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS LTDA	CNPJ: 04.154.079/0001-66 END: Rua Álvaro Mendes, 1481, Centro, Teresina-PI FONES: (86) 3302-3163/3302-3164 E-mail: livrariacampos@livrariacampos.com.br
PLURAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 11.350.231/0001-41 END: Rua Cel. Falcão, 257-A, Centro, Timon-MA FONES: (86) 8838-8052/ (99) 3212-5329 E-mail: pluralcomercioservicos@hotmail.com
NOGUEIRA & ALENCAR LTDA-ME	CNPJ: 16.750.320/0001-07 END: Rua Professor Bartolomeu Filho, 5124, Santa Isabel, Teresina-PI FONES: (86) 9935-9838/9916-2726 E-mail: nogueiraalencar@hotmail.com
IRMÃOS SOUZA COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	CNPJ: 00.389.646/0001-02 END: Conj. Sacy, Quadra 13, Casa 21, Teresina-PI FONES: (86) 3220-3123/3227-1374 E-mail: souza_irmaos@hotmail.com
S.P. VILARINHO -ME	CNPJ: 34.967.265/0001-85 END: Rua Dr. Arêa Leão, nº 1034, Centro/Sul, Teresina-PI FONES: (86) 3223-9626 E-mail:
R.B PORTELA REGO & CIA LTDA	CNPJ: 09.208.587/0001-01 END: Av Jockey Clube, 1185-b Bairro Jockey, Teresina-PI FONES: (86) 2106-7500/9986-9025 E-mail:rgdistribuidora-pi@rgdistribuidora-pi.com.br

Estando devidamente instruído o processo, este deve seguir a tramitação normal, remetido que fica à apreciação da Defensora Pública Geral do Estado, para ATO DE CONTROLE FINAL.

Teresina, 30 de outubro de 2014.

Pregoeiro: João Victor de Sá Corrêa Aires
VISTO

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

Of. 145



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Contratante: Controladoria-Geral do Estado do Piauí

Nº PROCESSO: 246/2014

Do objeto: Contratação de empresa para ministrar curso *in company* sobre E-SOCIAL, Sistema Público de Escrituração Digital – SPEB, Impacto na Administração Pública e Necessidades de Adequação às Novas Normas.

Fundamentação Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº 866 de 21 de junho de 1993.

Justificativa: Contratação de Serviços Técnicos de natureza singular e notória especialização da empresa.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.980,00

Assinaturas: DARCY SIQUEIRA ALBUQUERQUE JÚNIOR – Ordenador de Despesas e MARIA CRISTINA FERNANDES KAAHL - ME, CNPJ: CONTRATADA: 02.611.164/0001-80.

Of. 1209

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PI EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Pregão Presencial 052/2013. Objeto: a **inclusão** de fonte de recurso no contrato primitivo, tendo como objeto serviços de locação de veículos para o transporte de alunos, professores e coordenadores da rede municipal de ensino. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação. **Contratado:** RDLOCADORA DE VEÍCULOS DO BRASIL LTDA-ME. **Recursos:** FUNDEB, PNAT, SEDUC, QSE, PEATE E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **Assinatura do primeiro termo aditivo** 01/10/2014

1º TERMO ADITIVO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 048/2014. Objeto: o a **inclusão** de projeto/atividade no contrato primitivo referente a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Picos e suas Secretarias. **Contratante:** Secretaria Municipal de Administração. **Contratado:** RJ COMERCIO E SERVIÇOS EM VEÍCULOS LTDA – EPP. **Recursos:** FPM, ICMS, IPVA, ARRECADAÇÃO, ITR, IPTU, FEPE OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, QSE, MDE, FNDE E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, FMAS, IGD-M, SUS E RECURSOS PRÓPRIOS FMS, PAB-FIXO, VISA, MACH. **ASSINATURADO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 01/10/2014.

Picos, 01 de outubro de 2014

Zenaide Leal de Sousa
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO (PI) AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 10:00H do dia 07/01/2015, a abertura do **CONCORRÊNCIA Nº 004/2014**, objetivando a contratação de execução de obras e serviços de engenharia na pavimentação em paralelepípedo de 9.821,76 m2 em vias públicas na zona urbana do município de Elesbão Veloso – PI. VALOR: R\$ 992.865,52 todos com recursos conveniados com o Ministério das Cidades, conforme especificações e quantidades constantes nos anexos do Edital, que se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI, com a Comissão Permanente de Licitação e no site do TCE - PI.

Elesbão Veloso (PI), 24 de novembro de 2014.

Exedito Pereira da Silva Neto
Presidente da CPL

P. P. 18101

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2014 PROCESSO Nº 1459.4.11.013/2014

A Prefeitura do Município de Paes Landim, por seu Pregoeiro, torna público que promoverá licitação nos termos do Edital do Pregão Presencial Nº 13/2014, em data de 12/12/2014, às 09h30min, objetivando a aquisição de um veículo tipo camionete, adaptada para ambulância, com recursos oriundos do Convênio firmado com o Governo do Estado e contrapartida.

Paes Landim (PI), 26 de novembro de 2014.

FRANCISCO PINHEIRO LIMA JÚNIOR

Pregoeiro

P. P. 18104



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO

CEDENTES ESTADO DO PIAUÍ
CESSIONÁRIO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL DEPARTAMENTO REGIONAL DO PIAUÍ - SENAC

OBJETO O Presente TERMO tem por objeto a cessão de uso do imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, situado na Rua Governador Petrônio Portela, S/N, Bairro Centro, na cidade de José de Freitas, para o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Departamento Regional do Piauí, no município de José de Freitas Piauí. O imóvel a ser cedido encontra-se registrado sob nº R-1-388, do Livro 2-A, às fls. 136, nos termos da Escritura Pública de Doação, às fls. 121v/123, do Livro nº 50, do Cartório do 1º Ofício de Notas da Comarca de José de Freitas PI. O imóvel ora cedido será destinado para instalação de atividades sociais e de formação profissional, ministrada pelo SENAC e reverter-se-á ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí caso venha a ser utilizado para finalidade diversa da prevista.

DA VIGÊNCIA E DA RENOVAÇÃO O presente Termo de Cessão de Uso terá sua vigência pelo prazo de 20 (vinte) anos, com o início a partir da publicação deste instrumento. Se o imóvel cedido não for utilizado pelo CESSIONÁRIO, no prazo máximo de 02 (dois) anos, contados da data da assinatura, o presente Termo fica automaticamente extinto.

DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO cobrir toda e qualquer despesa relativa ao consumo de energia elétrica, água, telefone, gás e

outras taxas; realizar imediata reparação dos danos verificados no imóvel; submeter à aprovação do CEDENTE os projetos relativos à reparação dos danos ocorridos, bem como os relativos às benfeitorias necessárias ao desenvolvimento da atividade a que se destina o imóvel; restituir o imóvel, finda a permissão, no estado em que recebeu; consultar o CEDENTE antes de proceder a qualquer alteração do imóvel objeto da permissão; arcar com todas as despesas relativas às taxas, emolumentos e contribuições de qualquer natureza; não ceder, subcontratar, sublocar, emprestar ou, de qualquer modo, transferir o uso do imóvel.

DA RESCISÃO O não cumprimento de quaisquer das cláusulas, deste instrumento por umas das partes, importará na sua rescisão, que ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do conhecimento do fato.

FORO Teresina PI

Teresina (PI), 26 de Novembro de 2014

ANTONIO JOSÉ MORAES SOUZA FILHO

Governador do Estado do Piauí - Cedente

FRANCISCO VALDECIDE SOUSA CAVALCANTE

Presidente do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Departamento Regional do Piauí - Cessionário

Of. 944



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

AVISODELICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 04/2014 - SEAD/PI
PROCESSO Nº AA.002.1.008142/14-80 - DLCA/SEAD**

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresas Especializadas na Confecção, Manipulação e Fornecimento de Alimentação Preparada (Quentinhas e Lanches).

DATADA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/12/2014.

TIPO: Menor Preço, Adjudicação por Item.

HORÁRIO: 09:00h (Horário Local)

LOCAL: Secretaria de Administração do Estado do Piauí - DLCA/SEAD/PI, sede da Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos - DLCA/PI, localizado na Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco I, Centro Administrativo - 2º Andar, em Teresina - PI.

EDITAL: www.dlca.pi.gov.br

INFORMAÇÕES: DLCA - Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86) 3216-1000 E-mail: licitacao@sead.pi.gov.br

Raimundo Nonato Dourado Filho
Pregoeiro - DLCA/SEAD/PI

Willams Saraiva de Sousa
**Diretor de Licitações e Contratos Administrativos
DLCA/SEAD/PI**

João Henrique de Almeida Sousa
Secretário da Administração do Estado do Piauí

Of. 1689

OUTROS

Edital de Licenciamento

Almerinda dos Reis Giaretta, com o CPF: 950.075.983-72, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR-PI, a Licença de Operação e Regularização do Desmatamento, para o plantio de grãos, na Fazenda Serra do Uruçuí I, Lote 05, Zona Rural, município de Currais - PI.

Iomecir Antônio Comelli, com o CPF: 838.179.309-25, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR-PI, a Licença de Operação e Regularização do Desmatamento, para o plantio de grãos, na Fazenda Serra do Uruçuí I, Lote 12, Zona Rural, município de Currais - PI.

Eroni Silva Oliveira Comelli, com o CPF: 005.306.869-61, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR-PI, a Licença de Operação e Regularização do Desmatamento, para o plantio de grãos, na Fazenda Serra do Uruçuí I, Lote 10, Zona Rural, município de Currais - PI.

Adriana Maria Giaretta, com o CPF: 955.447.803-82, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR-PI, a Licença de Operação e Regularização do Desmatamento, para o plantio de grãos, na Fazenda Serra do Uruçuí I, Lote 03, Zona Rural, município de Currais - PI.

Joaquim Alves da Silva, com o CPF: 350.443.143-15, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR-PI, a Licença de Operação e Regularização do Desmatamento, para o plantio de grãos, na Fazenda Serra do Uruçuí I, Lote 06 Zona Rural, município de Currais - PI.

Wilmar Alberti e Outros, com o CPF: 950.075.983-72, torna público que recebeu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR-PI, a Licença de Operação, para o plantio de grãos, nas Fazendas Santa Catarina - Lote 15, Fazenda Astorga V- Lote 06 e Fazenda Astorga IV Lote 65, Serra do Pirajá, Zona Rural, município de Currais - PI.

Wilmar Alberti e Outros, com o CPF: 950.075.983-72, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR-PI, a Renovação da Licença de Operação, para o plantio de grãos, nas Fazendas Santa Catarina - Lote 15, Fazenda Astorga V- Lote 06 e Fazenda Astorga IV Lote 65, Serra do Pirajá, Zona Rural, município de Currais - PI.

Bom Jesus, 27 de novembro de 2014.

P.P. 18103

SÃO JORGE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA - ME (POSTO SÃO JORGE), inscrito no CNPJ nº 01.642.484/0001-35, situado na Rua 15 de Novembro nº 5416, Bairro Lourival Parente, nessa capital, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM), a Licença Ambiental de Operação para comércio varejista de combustíveis e derivados do petróleo.

P.P. 18102

Wilson Eduardo Arndt, CPF nº 603.730.679-68, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Instalação e de Operação, para a implantação de grãos na Fazenda Matsuda III em Corrente-Piauí, bem como a mudança de titularidade do processo originário protocolado sob o nº 856/07, no nome de Valdelir Carrer, CPF nº 493.058.839-15.

Corrente-PI, 25 de novembro de 2014

P.P. 18105

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS E URBANAS DE LAGOA DO PIAUÍ

DENOMINAÇÃO: Associação de Apoio aos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e Urbanas de Lagoa do Piauí - fundada no dia 12 do mês de Abril do ano de 2014, na cidade de Lagoa do Piauí, Estado do Piauí. **PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO:** constituído de bens imóveis, móveis, títulos e valores, **DURAÇÃO:** Tem duração ilimitada. **FINALIDADE:** A associação tem por finalidade fomentar a cultura, a juventude, esporte, o meio ambiente e a sustentabilidade, lazer, o bem público, ações de capacitação profissional aos trabalhadores e trabalhadoras, a moradia de interesse social, a elaboração e execução direta de projetos, programas ou planos de ações; celebração de convênios, contratos ou outros instrumentos jurídicos; doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins. **SEDE:** a Associação tem como sede a cidade de Lagoa do Piauí, Estado do Piauí, Rua Humberto de Oliveira e Silva S/N. **ADMINISTRAÇÃO:** a Associação é administrada pela Assembleia Geral e Diretoria Executiva. Sendo que a Assembleia Geral é composta por todos os filiados regularmente inscritos e a Diretoria Executiva composta de quatro membros com mandato de três anos. **REPRESENTAÇÃO:** a Associação é representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo seu Presidente. **SÓCIOS:** a Associação tem ilimitado número de sócios, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. **ESTATUTO:** o estatuto social somente poderá ser reformado pela Assembleia Geral especialmente convocada para este fim e pela votação de, pelo menos, dois terço (2/3) dos sócios presentes. **EXTINÇÃO:** a Associação somente poderá ser extinta por deliberação de Assembleia Geral, em reunião especialmente convocada, mediante a votação correspondente a dois terços (2/3) dos sócios presentes. **DESTINO DO PATRIMÔNIO:** em caso de extinção, atendido o passivo, o patrimônio será doado a um estabelecimento de igual personalidade jurídica e sem fins lucrativos.

Lagoa do Piauí, 14 de Maio de 2014.

Presidente(a): Maria Regina dos Santos Nascimento

Advogado(a): Patricio Silva de Medeiros OAB/PI 3263

Of. 285



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



NIRE: 22300008340

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais (art. 10, I e IX, da Lei Complementar nº 56/2005; arts. 15, I e IX, 84 e 95 do Regimento Interno da Procuradoria Geral do Estado – Resolução CSPGE nº 001, de 31.10.2014, publicada no D.O.E. nº 209, de 3 de novembro de 2014), resolve tornar públicos os seguintes enunciados de **SUMULAS**:

SÚMULA nº 30: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES. PESQUISA DE PREÇOS. COMPETÊNCIAS. REQUISITOS.

I - O órgão requisitante deve instruir o projeto básico ou termo de referência – documento em que constam as especificações do objeto – com pesquisa de preços, de modo a subsidiar a elaboração do orçamento da Administração pelo órgão responsável pela condução do certame.

II - O órgão responsável pela condução do certame: i) é competente para consolidar os dados das pesquisas realizadas pelos órgãos requisitantes, inclusive órgãos e entidades participantes na hipótese de registro de preços; ii) compete-lhe, também, complementar as pesquisas, caso constate precariedade dos dados, ou mesmo realizar nova pesquisa de preços, caso julgue conveniente e oportuno, evitando o retorno do processo ao órgão de origem.

III - A pesquisa de preços deve contemplar preços praticados por empresas do mercado local, preços praticados em contratos já celebrados com a Administração, preços registrados em atas de registro de preços ou sistemas de compras públicas ou fixados por órgãos oficiais.

IV - Nas licitações para registro de preços, a pesquisa de preços deve ser a mais ampla possível, de acordo com o objeto e sua disponibilidade no mercado, não se admitindo a consulta a fornecedores como única fonte de pesquisa. Caso não seja possível cumprir tal requisito em tempo hábil, o órgão condutor do certame deverá - antes de remeter o processo para a PGE - instruir o feito com justificativa específica sobre a precariedade da pesquisa.

REFERÊNCIAS: Artigos 6º, IX, 15, V e § 1º, 43, IV, da Lei nº 8.666/1993; 3º, III, da Lei nº 10.520/2002; 35, § 5º, da Lei Complementar estadual nº 28/2003; 2º, § 1º, da Lei estadual nº 6.301/2013; 19, II, III e IV do Decreto estadual nº 11.319/2004; 6º, I, 7º, I e II, do Decreto estadual nº 11.346/2004; 8º, I e II, do Decreto federal nº 3.555/2000; 9º, I e II, do Decreto federal nº 5.450/2005; 5º, IV, e 7º do Decreto federal nº 7.892/2013; Acórdãos TCU nº 265/2010 – Plenário, 299/2011 – Plenário e 694/2014 – Plenário; Pareceres PGE/PLC nº 164/2013, 551/2013, 1.530/2013, 1.550/2013, 1.725/2013, 1.726/2013, 1.750/2013 e 488/2014; e Parecer GAB/AGS nº 001/2014. Origem: PGE/2014092238-0 (Mem. 002/2014 GAB/AGS, de 30.06.2014). Interessado: Dr. Alex Galvão Silva. Relator: Dr. Kildere Ronne de Carvalho Souza. Aprovada, por unanimidade, na sessão de 02.07.2014.

Súmula nº 31: Fica o Procurador do Estado dispensado de interpor recursos internos e extraordinário contra as decisões do Tribunal Superior do Trabalho que versem exclusivamente sobre saldos de salário e reconhecimento do direito a FGTS em contrato nulo, desde que não haja discussão sobre a incompetência absoluta da Justiça do Trabalho ou sobre prescrição.

REFERÊNCIAS: RE nº 596478/RR. Origem: PGE/2014168579-0 (Ofício nº 65/PGE/REP/BSB/14, de 06.11.2014). Interessada: Dra. Márcia Maria Macedo Franco. Relator: Dr. Luiz Gonzaga Soares Viana Filho. Aprovada com alterações, por unanimidade, na sessão de 14.11.2014.

Súmula nº 32: Quando a decisão trabalhista, transitada em julgado no âmbito do TST ou do STF, reconhecer apenas o direito a saldos de salário e a FGTS em contrato nulo, fica o Procurador dispensado de opor embargos do devedor, salvo se houver excesso de execução ou questão processual diversa da incompetência absoluta a ser arguida.

REFERÊNCIAS: Súmula nº 363/TST; RE nº 596478/RR; Origem: s/nº. Interessado: Dr. Francisco José de Sousa Viana Filho. Relator: Dr. Luiz Gonzaga Soares Viana Filho. Aprovada com alterações, por unanimidade, na sessão de 14.11.2014.

Súmula nº 33: Fica dispensada a interposição de recursos excepcionais em ações cujo único objeto seja a emissão de certificado de conclusão de ensino médio com base no cumprimento da carga horária.

REFERÊNCIAS: Origem: s/nº. Interessado: Dr. Raimundo Nonato de Carvalho Reis Neto. Relator: Dr. Luiz Gonzaga Soares Viana Filho. Aprovada com alterações, por unanimidade, na sessão de 14.11.2014.

Of. 1457

EXTRATO DA ATA DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGENCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍS. A. – PIAUÍ FOMENTO, REALIZADA ÀS 11 (ONZE) HORAS DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2014.

DATA, HORA, LOCAL: 31 de outubro de 2014, às 11 (onze) horas, na sede da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A.-Piauí Fomento, CNPJ nº 11.836.226/0001-43, situada na Rua Treze de Maio nº 307, 8º andar, Centro/Norte, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí. **I – PRESENCAS:** MÁRIO JOSÉ LACERDA DE MELO- Presidente do Conselho, ADÃO DE CASTRO SOUSA, ANTÔNIO DE ALMENDRA FREITAS NETO e PATRÍCIA CARVALHO FREITAS RODRIGUES- Conselheiros. **II – ABERTURA DA SESSÃO:** Constatada a existência de “quorum”, o Senhor Presidente do Conselho deu início aos trabalhos. **III – ORDEM DO DIA:** Nos termos do artigo 142, inciso II da Lei nº 6.404/76 e artigo 26, III, do Estatuto Social da Instituição, foram apreciados os seguintes assuntos: **1) Renúncia do Diretor-Presidente da Instituição e indicação do substituto**, dentre os demais Diretores, nos termos do parágrafo único do artigo 33 do Estatuto Social; **2) Outros assuntos de interesse da Instituição.** **IV – DELIBERAÇÕES:** **1) RENÚNCIA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA PIAUÍ FOMENTO:** Foi apreciado e aceito o pedido de **renúncia** do DIRETOR-PRESIDENTE da Instituição, Sr. **ANTÔNIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO**, a partir de **31.10.2014**, formalizado por meio de sua carta renúncia datada de 31.10.2014, oportunidade em que foi aprovada, por unanimidade, a indicação da sua substituta, nos termos previstos no Artigo. 33, Parágrafo Único do Estatuto Social da Instituição, a Diretora Administrativa e Financeira da Piauí Fomento, Sra. **LUCRECINA PEREIRA DA SILVA**, conforme estabelece o dispositivo estatutário acima mencionado. A nova Diretora-Presidente, Sra. LUCRECINA PEREIRA DA SILVA permanecerá no exercício do cargo de Diretora-Presidente até a posse do novo titular e, assim, cumulando com as funções do cargo de Diretora Administrativa e Financeira. **2) Como não houve outros assuntos deliberados na presente reunião, o senhor Presidente do Conselho deu como encerrada a reunião.** **ENCERRAMENTO:** Para constar e em atendimento a dispositivos estatutários, eu, Valdene Clementino Santos, Secretária da Reunião, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos Membros do Conselho de Administração presentes. Esta Ata foi registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí em 24.11.2014, sob o nº 315469, Protocolo nº 14/036757-8, de 20.11.2014.

Mário José Lacerda de Melo
PRESIDENTE DO CONSELHO

Of. 090

A Green Mind Desenvolvimento Sustentável torna público que requereu à SEMAR (Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí) a Prorrogação da Licença Prévia Ambiental relativa a implantação de Marina e Complexo turístico e educacional no Município de Luis Correia, processo nº D000064/14 – 002364/12.

A Green Mind Desenvolvimento Sustentável torna público que requereu à SEMAR (Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí) a Prorrogação da Licença Prévia para empreendimento no Maramar, no Município de Luis Correia – PI, relativas a ocupação, uso de solo, para empreendimento de turismo envolvendo hotelaria de baixo impacto e segunda residência.

P. P. 18099



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



RESULTADO REFERENTE AO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO (LATU SENSU) DO PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 010/2014

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública o **RESULTADO REFERENTE AO CURSO CAPACITAÇÃO PARA TUTOR A DISTÂNCIA DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO (LATU SENSU) EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 010/2014**, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO

POLO: CAMPO MAIOR			
ORDEM	CANDIDATO	TURNO	NOTA
01	KELLY POLYANA PEREIRA DOS SANTOS	MANHÃ	10,0
POLO: PIRACURUCA			
ORDEM	CANDIDATO	TURNO	NOTA
01	MARTINAIR SANTANA DA SILVA	MANHÃ	6,5
POLO: TERESINA			
ORDEM	CANDIDATO	TURNO	NOTA
01	SHARLLA SANTANA LOPES	MANHÃ	10,0

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL

POLO: TERESINA			
ORDEM	CANDIDATO	TURNO	NOTA
01	JOELZE LINHARES DE ARAUJO FREITAS	MANHÃ	10,0
02	INOAN MARIA DOS SANTOS	MANHÃ	3,5

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO

POLO: CAMPO MAIOR			
ORDEM	CANDIDATO	TURNO	NOTA
01	NARA NIELLY DE ANCHIETA RIOS	MANHÃ	10,0

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA NO ENSINO MÉDIO

POLO: MONSENHOR GIL			
ORDEM	CANDIDATO	TURNO	NOTA
01	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA CUNHA	MANHÃ	9,0

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE SOCIOLOGIA NO ENSINO MÉDIO

POLO: CORRENTE			
ORDEM	CANDIDATO	TURNO	NOTA
01	MAGNO VILA CASTRO JÚNIOR	MANHÃ	9,75
POLO: ESPERANTINA			
ORDEM	CANDIDATO	TURNO	NOTA
01	CARLOS ANTONIO DE SILVA	MANHÃ	FALTOU

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

POLO: BARRAS			
ORDEM	CANDIDATO	TURNO	NOTA
01	MANOEL CÍCERO RIBEIRO JÚNIOR	MANHÃ	10,0
POLO: CANTO DO BURITI			
ORDEM	CANDIDATO	TURNO	NOTA
01	LORRAN ANDRÉ MORAES	MANHÃ	10,0
POLO: ESPERANTINA			
ORDEM	CANDIDATO	TURNO	NOTA
01	MICHELLI FERREIRA DOS SANTOS	MANHÃ	FALTOU
POLO: LUIS CORREIA			
ORDEM	CANDIDATO	TURNO	NOTA
01	HILANA MARIA DE SOUSA	MANHÃ	10,0

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL

POLO: PIRIPIRI			
ORDEM	CANDIDATO	TURNO	NOTA
01	WANDERSON SALES DE BRITO	MANHÃ	10,0

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA

POLO: TERESINA			
ORDEM	CANDIDATO	TURNO	NOTA
01	DÉBORA SILVA VIANA	MANHÃ	9,9

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA

POLO: ÁGUA BRANCA			
ORDEM	CANDIDATO	TURNO	NOTA
01	LUIZ SERGIO MENESES DE SOUSA	MANHÃ	9,75
POLO: SIMPLICIO MENDES			
ORDEM	CANDIDATO	TURNO	NOTA
01	ALINE CRISTIANE MORAIS DE SOUZA SOARES	MANHÃ	9,8

Teresina-PI, 26 de novembro de 2014

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÕES – COPDOC
NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA - NEAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



**RESULTADO REFERENTE AO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA
PARA LICENCIATURA E GRADUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 012/2014**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública o **RESULTADO REFERENTE AO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TUTOR A DISTÂNCIA PARA LICENCIATURA E GRADUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 012/2014**, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

CURSO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

POLO: CAMPO MAIOR			
ORDEM	CANDIDATO	TURNOS	NOTA
01	GILVAN LIMA DO NASCIMENTO	MANHÃ	9,3
02	MARCIA DANIELLE SOARES COSTA	MANHÃ	FALTOU
03	MARCONDES GOMES DE ARAÚJO	MANHÃ	10,0

POLO: OEIRAS			
ORDEM	CANDIDATO	TURNOS	NOTA
01	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO	MANHÃ	9,0

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

POLO: ANISIO DE ABREU			
ORDEM	CANDIDATO	TURNOS	NOTA
01	JAIME DE SANTANA OLIVEIRA	MANHÃ	9,5

POLO: CAMPO MAIOR			
ORDEM	CANDIDATO	TURNOS	NOTA
01	JORDAN BRUNO OLIVEIRA FERREIRA	MANHÃ	10,0

POLO: LUIS CORREIA			
ORDEM	CANDIDATO	TURNOS	NOTA
01	BÁRBARA SILVA NUNES	MANHÃ	FALTOU

POLO: PIRACURUCA			
ORDEM	CANDIDATO	TURNOS	NOTA
01	JOSÉ DE ARIMATEIA FREITAS AGUIAR JUNIOR	MANHÃ	10,0

POLO: SÃO JOÃO DO PIAUÍ			
ORDEM	CANDIDATO	TURNOS	NOTA
01	JOSÉ RIBEIRO DO NASCIMENTO	MANHÃ	10,0

POLO: TERESINA			
ORDEM	CANDIDATO	TURNOS	NOTA
01	MARLUCIA LIMA DE SOUSA MENESES	MANHÃ	FALTOU

POLO: UNIÃO			
ORDEM	CANDIDATO	TURNOS	NOTA
01	EDILENE ROCHA DE ABREU	MANHÃ	7,84

POLO: VALENÇA DO PIAUÍ			
ORDEM	CANDIDATO	TURNOS	NOTA
01	ELIANE APARECIDA SILVA	MANHÃ	9,34

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAHOL

POLO: CAMPO MAIOR			
ORDEM	CANDIDATO	TURNOS	NOTA
01	LEONARDO FREIRE BASTOS	MANHÃ	8,0

POLO: PICOS			
ORDEM	CANDIDATO	TURNOS	NOTA
01	SANDRA HELENA ANDRADE DE OLIVEIRA	MANHÃ	10,0

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS

POLO: PIRACURUCA			
ORDEM	CANDIDATO	TURNOS	NOTA
01	JOAQUIM DE SOUSA OLIVEIRA	MANHÃ	9,67

POLO: SIMPLÍCIO MENDES			
ORDEM	CANDIDATO	TURNOS	NOTA
01	RODRIGO JOSÉ DA SILVA	MANHÃ	4,66

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS

POLO: ÁGUA BRANCA			
ORDEM	CANDIDATO	TURNOS	NOTA
01	MARIA DAS MERCÊS DA SILVA	MANHÃ	FALTOU
02	LEONARDO BRUEY BRITO MADEIRA	MANHÃ	9,5

Diário Oficial

44

Teresina(PI) - Sexta-feira, 28 de novembro de 2014 • Nº 228

03	JOSEANE MENDES FERREIRA	MANHÃ	10,0
----	-------------------------	-------	------

POLO: BURITI DOS LOPES

ORDEM	CANDIDATO	TURNO	NOTA
01	MARIA DE LOURDES DA COSTA SILVA LOPES	MANHÃ	10,0
02	TATIANE DUTRA DE SOUSA	MANHÃ	10,0

POLO: CAMPO MAIOR

ORDEM	CANDIDATO	TURNO	NOTA
01	JOELMA ARAÚJO SILVA RESENDE	MANHÃ	10,0
02	MIRIAM TAVARES VARÃO NEGREIROS	MANHÃ	8,27

POLO: PICOS

ORDEM	CANDIDATO	TURNO	NOTA
01	MARIA ROSA GOMES ROCHA FERREIRA	MANHÃ	10,0

POLO: PIRIPIRI

ORDEM	CANDIDATO	TURNO	NOTA
01	EDERSON DIAS DE CARVALHO	MANHÃ	10,0

POLO: REGENERAÇÃO

ORDEM	CANDIDATO	TURNO	NOTA
01	RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS	MANHÃ	9,8
02	MARIA AUXILIADORA LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	MANHÃ	9,67
03	DELZENETE DE SOUSA BARBOSA	MANHÃ	9,0

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA**POLO: BARRAS**

ORDEM	CANDIDATO	TURNO	NOTA
01	CLEBER PEREIRA DE SOUSA	TARDE	10,0

POLO: TERESINA

ORDEM	CANDIDATO	TURNO	NOTA
01	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA CUNHA	TARDE	9,0
02	MARCOS RODRIGUES DE SOUSA	TARDE	FALTOU

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA**POLO: CAMPO MAIOR**

ORDEM	CANDIDATO	TURNO	NOTA
01	FRANCISCA DAS CHAGAS ALMEIDA COSTA	TARDE	10,0
02	MARLI DE LOURDES SOUSA SILVA	TARDE	10,0

POLO: CANTO DO BURITI

ORDEM	CANDIDATO	TURNO	NOTA
01	JAUDREIA RIBEIRO DA SILVA	TARDE	10,0

POLO: OEIRAS

ORDEM	CANDIDATO	TURNO	NOTA
01	DJAMARA LMEIDA SILVA	TARDE	10,0
02	ANA KEILA SILVA GUIMARAES	TARDE	9,0

POLO: PIRACURUCA

ORDEM	CANDIDATO	TURNO	NOTA
01	MAURICEIA SILVA DA TRINDADE MACHADO	TARDE	10,0
02	CHRISTIAN MESSIAS MENEZES SOARES	TARDE	10,0

POLO: REGENERAÇÃO

ORDEM	CANDIDATO	TURNO	NOTA
01	JOSELINA MONTEIRO LIMA	TARDE	10,0
02	ELIANE ALVES MELO	TARDE	10,0

POLO: UNIÃO

ORDEM	CANDIDATO	TURNO	NOTA
01	MARIA DO SOCORRO DE RESENDE BORGES	TARDE	FALTOU
02	JOELMA BRAZ DA SILVA	TARDE	10,0
03	MARIA DO PERPETUO SOCORRO RESENDE COSTA	TARDE	9,0
04	TAMARA REGINA DA SILVA MORAIS	TARDE	7,5

POLO: VALENÇA DO PIAUÍ

ORDEM	CANDIDATO	TURNO	NOTA
01	INGRID MARA SANTOSRABELO	TARDE	FALTOU
02	ANNY CAMILA LIMA RODRIGUES	TARDE	10,0
03	ELINY MARIA SANTANA DE MOURA	TARDE	FALTOU
04	IRENE BARROSO DE SOUSA SILVA	TARDE	10,0

Teresina-PI, 26 de novembro de 2014.

Carlos Daniel Carvalho de Freitas

COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÕES - COPDOC

NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA - NEAD

Of. 178

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 2014
CONVOCAÇÃO PARA 5ª ETAPA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL DO CANDIDATO) - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao Campus Poeta Torquato Neto da Universidade Estadual do Piauí – UESPI /NUCEPE, localizado na Rua João Cabral, 2231/Norte – Bairro: Pirajá em Teresina – PI, no período de 03 a 05.12.2014 no horário das 08h às 13h, munidos do documento de identificação e da documentação mencionada no subitem 5.5.3 do Edital nº 02/2014, para realização da 5ª Etapa – Investigação Social do Candidato do Concurso Público da Polícia Civil do Piauí - 2014.

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
0001	004531	ADALBERTO PAULO DE CASTRO JÚNIOR	0795052014 - BA
0002	008248	AGENOR FERREIRA LIMA JUNIOR	2380188 - PI
0003	007144	ALDELY FONTINELI DE SOUSA	1926896 - PI
0004	010179	ALISSON LANDIN MACEDO	898518 - TO
0005	010095	ANA PATRICIA MOURA RUFINO	2323358 - PI
0006	003642	ANDRÉ DE CARVALHO AMORIM	2417433 - PI
0007	006845	ANTONIO EDSON SOUSA OLIVEIRA	93002189054 - CE
0008	003095	ANTONIO FABIO DA SILVA OLIVEIRA	2302239 - PI
0009	000751	AURELIANO DO NASCIMENTO BARCELOS	98006026223 - CE
0010	005661	BRUNO RAFAEL DE CARVALHO URSULINO	2203167 - PI
0011	002563	CAMILA RODRIGUES DE MIRANDA	5037263 - PI
0012	000116	CARLOS FRANSELMO GOMES OLIVEIRA	1156168880 - BA
0013	002893	CAYO CZAR BATISTA BARBOSA DE SOUSA	2572723 - PI
0014	008420	CHARLES DE HOLANDA PESSOA	2262092 - PI
0015	008865	CÍCERO DE OLIVEIRA	1271796236 - BA
0016	006018	DANIEL ARAUJO ALVES	2270555 - PI
0017	000026	DANILO BARROSO FERREIRA GOMES	2273428 - PI
0018	002623	DYEGO PASCOAL DE SOUSA CARVALHO	2629419 - PI
0019	003021	FABIO BHERING	105382519 - RJ
0020	008165	FERNANDA IRIS ARTUR NOVAES	91002067424 - CE
0021	008830	FRANCIRIO LOPES QUEIROZ	1649952 - PI
0022	003156	FRANCISCO CELIO CAMPOS GONÇALVES	495590959 - MA
0023	002070	FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO	91015009380 - CE
0024	006481	GREGORY ALMEIDA ALVES DO MONTE	2476234 - DF
0025	010139	HEBERTH HUGO MONTENEGRO DE SOUSA	1018424 - RO
0026	007018	HUGO DE ALCANTARA SEABRA FILHO	2002009166707 - CE
0027	005607	JINATAS FELIX BRASIL	6607976 - PE
0028	010313	JOSE ANCHIETA NERY NETO	2576051 - PI
0029	002827	JÚLIO CSAR RIBEIRO DE CASTRO	986601 - MS
0030	009972	LEANDRO DAMASCENO E SILVA	2002023006568 - CE
0031	003049	LEONARDO ALEXANDRE MARTINS DA COSTA	1949370 - PI
0032	008049	LUCIANO SANTANA DOS SANTOS	879787929 - BA
0033	000607	MARCELO MESQUITA GUERRA	2132908 - DF
0034	011150	MARCELO PINTO PAES BARRETO	6335799 - PE
0035	005173	MARIA ROBIANNE NUNES BELEM	2003029106538 - CE
0036	002494	MIGUEL CARNEIRO CORREIA	275180 - TO
0037	005076	NAYANA DA PAZ PORTELA VELOSO	2655880 - PI
0038	003835	PERIKLES DA FONSECA LIMA	1604654 - PI
0039	001791	RAFAELA SILVA BEZERRA	2004029220959 - CE
0040	005572	RAMON BRITO CAVALCANTE	2003034016142 - CE
0041	005282	RENATO PINHEIRO	114387145 - RJ

0042	003839	RODNEY MARTINS FARIAS	2838568 - DF
0043	006131	THIAGO DAMASCENO SOUSA	0986270156 - BA
0044	000231	THIAGO SALES E SILVA	20110745 - MG
0045	004909	VALDO HENRIQUE VERÇOSA DE MELO SOUSA	8187996 - PE
0046	003323	WELTON MARTINS DA SILVA	MG14124393 - MG
0047	000666	WITALO RODRIGO DE LEMOS VASCONCELOS	3049746 - DF
0048	002709	YAN REGO BRAYNER	2337267 - PI
0049	001612	YURE SAULO DE OLIVEIRA ARANHA	0416582729 - BA

Jorge Martins Filho
Profº Jorge Martins Filho
Professor de Matemática
Matrícula: 891142

Of. 2358



AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Renovação da **Licença de Operação – L.O** referente à Operação do Sistema de Esgoto Sanitário **ETE PIRAJÁ** da cidade de **Teresina - PI**.

Teresina (PI), 17 de Novembro de 2014.

José Augusto Carvalho Gonçalves Nunes
Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Renovação da **Licença de Operação – L.O** referente à Operação do Sistema de Esgoto Sanitário **ETE ALEGRIA** da cidade de **Teresina - PI**.

Teresina (PI), 17 de Novembro de 2014.

José Augusto Carvalho Gonçalves Nunes
Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Renovação da **Licença de Operação – L.O** referente à Operação do Sistema de Esgoto Sanitário **ETE LESTE** da cidade de **Teresina - PI**.

Teresina (PI), 17 de Novembro de 2014.

José Augusto Carvalho Gonçalves Nunes
Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Renovação da **Licença de Operação – L.O** referente à Operação do Sistema de Abastecimento de Água **ETA** da cidade de **Teresina - PI**.

Teresina (PI), 17 de Novembro de 2014.

José Augusto Carvalho Gonçalves Nunes
Presidente

Of. 1444



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
Antonio José de Moraes Souza Filho
VICE-GOVERNADOR

SECRETARIA DE GOVERNO	<i>Antonio de Almendra Freitas Neto</i>
SECRETARIA DA FAZENDA	<i>Raimundo Neto de Carvalho</i>
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	<i>Alano Dourado Meneses</i>
SECRETARIA DA SAÚDE	<i>Mirocles Campos Verras Neto</i>
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	<i>Luis Carlos Martins Alves</i>
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	<i>João Henrique de Almeida Sousa</i>
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	<i>Raimundo José Mendes Silva</i>
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	<i>Felipe Mendes de Oliveira</i>
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	<i>Mário Ângelo de Meneses Sousa</i>
SECRETARIA DAS CIDADES	<i>Renato Pires Berger</i>
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	<i>Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues</i>
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	<i>Warton Francisco Neina de Moura Santos</i>
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	<i>George Henrique de Araújo Mendes</i>
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	<i>Ana Paula Mendes de Araújo</i>
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	<i>José Nogueira Tapety Neto</i>
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	<i>Antonio Avelino Rocha de Neiva</i>
SECRETARIA DO TURISMO	<i>Luis Nunes Neto</i>
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	<i>Simone Pereira de Farias Araújo</i>
SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	<i>Larissa Mendes Martins Maia</i>
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS	<i>Maria do Amparo Paoulo Paes Landim</i>
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	<i>Kilderi Ronne de Carvalho Souza</i>
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO	<i>Darcy Siqueira Albuquerque Júnior</i>
CHEFE DO GABINETE MILITAR	<i>Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva</i>
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL	<i>Antonio Orison Rocha Mascarenhas</i>

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h.

SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

DIÁRIO OFICIAL **ON-LINE** -

www.diarlooficial.pi.gov.br

Uma parceria Emgerpi & Frei Ricardo Regis

Pontos de Arrecadação

- Sede da Emgerpi
- Diretoria de Processos Imobiliários da Emgerpi (Casa do Mutuário)
- Diretoria de Acompanhamento de Obras da Emgerpi-DACO

Arrecadação até dia 10 de Dezembro

FAÇA UM IDOSO FELIZ!

“Abra seu
Doe!”



INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS
Abrigo São Lucas & Flores de Maria

Doe! Fraldas Geriátricas
nos Tamanhos **G, XG e XXG.**

Mais informações:
(86) 9988-7993
Falar com: Socorro

Empresa de Gestão de
Recursos do Piauí - EMGERPI



GOVERNO
DO PIAUÍ

www.pi.gov.br